



Câmara Municipal de Miraima

Câmara Municipal de Miraima

Camara Municipal de Miraima

GESTOR:

João Freitas Ferreira

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo I - Art. 6º

Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido

Elaborado por:

MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONISIO TORRES, 60.170-176, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 05.282.559/0001-75



Câmara Municipal de Miraima

Camara Municipal de Miraima

GESTOR:

João Freitas Ferreira

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instituição Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.C. E. de 23 de dezembro de 2013

Elaborado por:

MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONISIO TORRES, 60.170-176, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 05.282.559/0001-75



Câmara Municipal de Miraima

OFÍCIO Nº. /2024.

Miraima - CE, 25 de Maio de 2024

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023
Município de Miraima

CAMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

JOÃO FREITAS FERREIRA, brasileiro(a), PRESIDENTE DA CAMARA, de CPF nº. 472.675.423-87, residente à , , Bairro , – vem à presença de V.Exa. apresentar a sua (PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023, Período do **01/01/2023 a 31/12/2023**, conforme os seguintes documentos:

1. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido - Art. 6º - Anexo I
2. informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo) - Art. 6º - Anexo II
3. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista; - Art. 6º - Anexo III
4. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo); - Art. 6º - Anexo IV
5. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo); - Art. 6º - Anexo V
6. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo); - Art. 6º - Anexo VI
7. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional- programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo); - Art. 6º - Anexo VII
8. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo); - Art. 6º - Anexo VIII
9. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo); - Art. 6º - Anexo IX



Câmara Municipal de Miraima

-
10. Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora; - Art. 6º - Anexo X
 11. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; - Art. 6º - Anexo XI
 12. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo); - Art. 6º - Anexo XII
 13. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo); - Art. 6º - Anexo XIII
 14. Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal; - Art. 6º - Anexo XIV

Atenciosamente,

João Freitas Ferreira
Presidente da Câmara

Ao José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Presidente do TCE
Rua Sena Madureira, Nº 1047
Centro
Fortaleza-CE



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-ESTADO DO CEARÁ, 9ª LEGISLATURA, BIÊNIO 2023-2024. Às 17:00 (dezessete horas) do dia 1º de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três) no Plenário **ANTÔNIO ROBERTO ROSA**, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Miraima, senhores **CLÉLIA MARIA MOURA BARROSO, JOÃO FREITAS FERREIRA, JOÃO NOÉLIO INACIO SOUSA, JOSÉ FAUSTO ALVES, RAIMUNDO RIBEIRO SALES, ROVENIA BRAGA BEZERRA, VALDENOR FERNANDES PINHEIRO, WALDEMIQUE MERENÇO PIRES**, ausente o vereador **FRANCISCO RODRIGUES TEIXEIRA**, para em Sessão Solene, convocada para a posse da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, composta pelo Presidente: **JOÃO FREITAS FERREIRA**; Vice-Presidente: **VALDENOR FERNANDES PINHEIRO**; 1ª Secretária: **ROVÊNIA BRAGA BEZERRA** e 2º Secretário: **JOÃO NOÉLIO INACIO SOUSA**, com a finalidade de prestarem compromisso legal e tomarem posse a frente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, para o mandato a ser exercido no Biênio 2023 a 2024. Inicialmente, o vereador Raimundo Ribeiro Sales dá início a solenidade de Posse convocando aos novos componentes da Mesa Diretora e transferindo a direção dos Trabalhos ao Presidente eleito perante o povo do Município de Miraima e em seguida declarou empossados e no pleno exercício dos cargos para os quais foram eleitos todos os membros da Mesa e solicitou que procedam a assinatura do termo de posse. Na sequência e já devidamente empossada a Mesa Diretora, foi aberta a Tribuna pela ordem de inscritos. Inicialmente fez uso da palavra o Vereador João Freitas, recém empossado Presidente, que agradeceu a todos e aproveitou a oportunidade para prestar homenagem aos ex presidentes desta Casa através da entrega de certificado de honra aos presentes à sessão. Após as homenagens prestadas aos ex presidentes e aos integrantes da Mesa pelos familiares de cada um a Sessão foi encerrada para lavratura da presente ata que será lida e assinada

João Noélio Inácio Sousa
Rua 12 de Maio s/nº - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101
CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 OGF nº 06.920.468-3
Miraima - CE CEP: 62.530-000
www.camaramiraima.ce.gov.br

João Noélio Inácio Sousa
João Noélio Inácio Sousa

João Noélio Inácio Sousa
João Noélio Inácio Sousa



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

por todos os vereadores presentes. **SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE.**, aos 01 de Janeiro de 2023.

CLÉLIA MARIA MOURA BARROSO - Clélia Moura Barroso
JOÃO FREITAS FERREIRA - João Freitas Ferreira
JOÃO NOÉLIO INÁCIO SOUSA - João Noélio Inácio Sousa
JOSÉ FAUSTO ALVES - José Fausto Alves
ROVÊNIA BRAGA BEZERRA - Rovênia Braga Bezerra
RAIMUNDO RIBEIRO SALES - Raimundo Ribeiro Sales
VALDENOR FERNANDES PINHEIRO - Valdenor F. P. Pinheiro
WALDEMIQUE MERENÇO PIRES - Waldemique Merenço Pires



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

**TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA,
PARA O BIÊNIO DE 2023-2024.**

Aos primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2023 (Dois mil e vinte e três), às dezessete horas, nesta cidade de Miraima, Estado do Ceará, no Plenário Antonio Roberto Rosa, perante a Câmara Municipal, reunida em Sessão Solene, compareceram os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miraima, eleita para o Biênio 2023-2024, Presidente: **JOÃO FREITAS FERREIRA**; Vice-Presidente: **VALDENOR FERNANDES PINHEIRO**, 1º Secretário: **ROVÊNIA BRAGA BEZERRA** e 2º Secretário: **JOÃO NOÉLIO INÁCIO SOUSA**, para tomarem posse nos cargos de Presidente, Vice-Presidente, primeiro Secretário e Segundo Secretário. Foram declarados empossados os componentes da Mesa Diretora para o biênio 2023-2024. E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelos membros empossados.

João Freitas Ferreira
JOÃO FREITAS FERREIRA

Presidente

Valdenor F. Pinheiro
VALDENOR FERNANDES PINHEIRO

Vice-Presidente

Rovênia Braga Bezerra
ROVÊNIA BRAGA BEZERRA

1º Secretário

JOÃO NOÉLIO INÁCIO SOUSA

2º Secretário

João Noélio Inácio Sousa



Câmara Municipal de Miraima

Câmara Municipal de Miraima

Camara Municipal de Miraima

GESTOR:

João Freitas Ferreira

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo II - Art. 6º

informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo)

Elaborado por:

MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONISIO TORRES, 60.170-176, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 05.282.559/0001-75



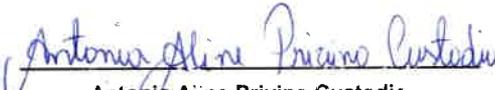
Câmara Municipal de Miraima

I.N. 03 / 13 - MODELO-01

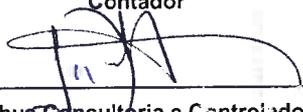
Município: Miraima	Exercício: 2023
DADOS DA UNIDADE GESTORA	
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 00.00	
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): CAMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA	

Nome do Servidor (Ordenador/Gestor) JOÃO FREITAS FERREIRA			
Cargo/Função: PRESIDENTE DA CAMARA		CPF: 472.675.423-87	
Matrícula:		Período de Gestão: 01/01/2023 à 31/12/2023	
Nomeação/Designação: Ato Nº TERMO\POSSE		Data do ato 01/01/2023	Data da publicação 01/01/2023
Delegação de Competência: 20230013	Data do Ato: 01/01/2023	Data da Publicação: 01/01/2023	Data da Comunicação ao TCM: 01/01/2023
Endereço Residencial:			
Rua:			Nº
Bairro/Distrito :			
Município:			
UF:		CEP: . -	
Telefone fixo: () -		Telefone celular: () -	
e-mail:			
Preenchido por: Merithus Consultoria e Controladoria Governamental		Cargo: Assess. Contabil Crc/pj Ce-000594/o-6	
Matrícula: 1945459	Data: 31/12/2023	Assinatura: 	

Responsável pelo controle interno


Antonia Aline Privino Custodio
Matrícula: 067

Contador


Merithus Consultoria e Controladoria
Governamental Ltda
CRC: /PJ CE-000594/O

Gestor


João Freitas Ferreira
Matrícula:



Câmara Municipal de Miraima

I.N. 03 / 13 - MODELO-02

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: **Miraima**

Mês\Ano: **Dezembro/2023**

Orgão: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA**

Unidade orçamentária: **00.00**

1.0 Identificação

Nome completo			
Empresa: MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA		Contador: JANAYLSON CIRILO LOPES DE LIMA	
C.N.P.J.: 05.282.559/0001-75		CPF: 724.438.043-72	
C.R.C.-CE: /PJ CE-000594/O		C.R.C.-CE: CE 016708/O-6	
Endereço Comercial :		Endereço Residencial:	
Endereço RUA LEONARDO MOTA - Nº 2632		Endereço RUA LEONARDO MOTA - Nº 2632	
Bairro/Distrito : DIONISIO TORRES	CEP: 60.170-176	Bairro/Distrito : DIONISIO TORRES	CEP: 60.170-041
Cidade: FORTALEZA	UF: CE	Cidade: MIRAIMA	UF: CE
Telefone: (85) 3246-4566		Telefone: (85) 3246-4566	

2.0 Responsavel pelo periodo

De 01/01/2023 a 31/12/2023

Contador

Merithus Consultoria e Controladoria Governamental
Ltda
CRC: /PJ CE-000594/O

Gestor

João Freitas Ferreira
Matrícula:



Câmara Municipal de Miraima

Câmara Municipal de Miraima

Camara Municipal de Miraima

GESTOR:

João Freitas Ferreira

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instituição Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo III - Art. 6º

Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade

Elaborado por:

MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONISIO TOPRES, 60.170-176, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 05.282.559/0001-75

GOVERNO MUNICIPAL DE MIRAÍMA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM: 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Miraíma

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)		-	0,00	1.448.350,17	1.448.350,17
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	1.448.350,17	1.448.350,17
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE MIRAÍMA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Miraíma

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		1.100.000,00	1.421.132,17	1.421.132,17	1.421.132,17	1.421.132,17	0,00
Pessoal e encargos sociais		884.000,00	1.094.877,91	1.094.877,91	1.094.877,91	1.094.877,91	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		216.000,00	326.254,26	326.254,26	326.254,26	326.254,26	0,00
Despesas de capital (IX)		100.000,00	27.218,00	27.218,00	27.218,00	27.218,00	0,00
Investimentos		100.000,00	27.218,00	27.218,00	27.218,00	27.218,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		1.200.000,00	1.448.350,17	1.448.350,17	1.448.350,17	1.448.350,17	0,00
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		1.200.000,00	1.448.350,17	1.448.350,17	1.448.350,17	1.448.350,17	0,00
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		1.200.000,00	1.448.350,17	1.448.350,17	1.448.350,17	1.448.350,17	0,00
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Miraíma - DATA DA EMISSÃO:21/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:19:01:21
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Miraíma

GOVERNO MUNICIPAL DE MIRAÍMA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA



MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/0-6

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Miraiima

GOVERNO MUNICIPAL DE MIRAIIMA
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Miraiima - DATA DA EMISSÃO:21/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:19:01:32
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA


MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/0-6

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Miraiima

GOVERNO MUNICIPAL DE MIRAÍMA
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM: 31/12/2023

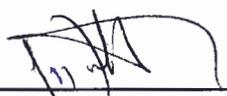
PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,01	3.000,00	0,00	0,00	3.000,01
Pessoal e encargos sociais		0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,01	3.000,00	0,00	0,00	3.000,01

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Miraiima - DATA DA EMISSÃO: 21/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:01:41

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA



MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/0-6

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		1.448.350,17	1.245.314,48
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		1.448.350,17	1.245.314,48
Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de Impostos		1.448.350,17	1.245.314,48
Transferências financeiras recebidas (II)		1.450.000,00	1.243.000,00	Transferências financeiras concedidas (VII)		1.649,83	685,52
Transf. rec. para a execução orçamentária		1.450.000,00	1.243.000,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		1.649,83	685,52
Transf. rec. independentes da execução orçamentária		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistema		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		337.970,24	292.187,98	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		337.970,24	289.187,98
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		0,00	3.000,00	Execução de restos a pagar processados		0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		331.147,93	284.726,85	Depósitos restituíveis e valores vinculados		331.147,93	284.726,85
Valores restituíveis		331.147,93	284.726,85	Valores restituíveis		331.147,93	284.726,85
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		175.221,23	165.313,13	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		175.221,23	165.313,13
029 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		175.221,23	165.313,13	029 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		175.221,23	165.313,13
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		67.631,98	40.019,37	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		67.631,98	40.019,37
021 - IRRF A RECOLHER FOPAG - CÂMARA		65.946,78	39.736,17	021 - IRRF A RECOLHER FOPAG - CÂMARA		65.946,78	39.736,17
001 - IRRF - PESSOA FISICA - CMM		926,80	283,20	001 - IRRF - PESSOA FISICA - CMM		926,80	283,20
009 - IRRF PESSO JURIDICA - CMM		758,40	0,00	009 - IRRF PESSO JURIDICA - CMM		758,40	0,00
ISS		1.097,80	710,00	ISS		1.097,80	710,00
020 - ISS A RECOLHER PESSOA FISICA - CAM		1.097,80	710,00	020 - ISS A RECOLHER PESSOA FISICA - CAM		1.097,80	710,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		87.196,92	78.684,35	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		87.196,92	78.684,35
012 - INSS-INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL -		83.369,97	76.725,35	012 - INSS-INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL -		83.369,97	76.725,35
008 - INSS - PESSOA FISICA - CMM		3.826,95	1.959,00	008 - INSS - PESSOA FISICA - CMM		3.826,95	1.959,00
Outros recebimentos extraorçamentários		6.822,31	4.461,13	Outros pagamentos extraorçamentários		6.822,31	4.461,13
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		2.874,19	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		2.874,19	0,00
019 - LICENÇA MATERNIDADE		2.874,19	0,00	019 - LICENÇA MATERNIDADE		2.874,19	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		3.948,12	4.461,13	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		3.948,12	4.461,13
015 - SALARIO FAMILIA		3.948,12	4.461,13	015 - SALARIO FAMILIA		3.948,12	4.461,13
Saldo do exercício anterior (IV)		0,00	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)		0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		1.787.970,24	1.535.187,98	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		1.787.970,24	1.535.187,98

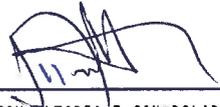
GOVERNO MUNICIPAL DE MIRAÍMA
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Miraíma

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Miraíma - DATA DA EMISSÃO:21/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:19:02:02
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA



MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/0-6

GOVERNO MUNICIPAL DE MIRAÍMA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Miraíma

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		2.670,90	1.526,20
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		2.670,90	1.526,20
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		425.368,35	403.594,95
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		425.368,35	403.594,95
TOTAL DO ATIVO		428.039,25	405.121,15
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,01	0,01
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		3.000,00	3.000,00
obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		0,00	0,00
Total do passivo circulante		3.000,01	3.000,01
Passivo Não Circulante			
obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE MIRAÍMA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023

Câmara Municipal de Miraíma

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo			0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo			0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo			0,00	0,00
Provisões a longo prazo			0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo			0,00	0,00
Resultado diferido			0,00	0,00
Total do passivo não circulante			0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO			3.000,01	3.000,01

Patrimônio Líquido				
Patrimônio social e capital social			0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital			0,00	0,00
Reservas de capital			0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial			0,00	0,00
Reservas de lucros			0,00	0,00
Demais reservas			0,00	0,00
Resultados acumulados			425.039,24	402.121,14
(-) Ações / Cotas em tesouraria			0,00	0,00
Total do patrimônio líquido			425.039,24	402.121,14
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			428.039,25	405.121,15

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Miraíma - DATA DA EMISSÃO:21/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:19:05:22

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA

MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/D-6

GOVERNO MUNICIPAL DE MIRAÍMA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023

Câmara Municipal de Miraíma

PÁGINA: 0003

Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		0,00	0,00
Ativo Permanente		428.039,25	405.121,15
Total do Ativo		428.039,25	405.121,15
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		3.000,01	3.000,01
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		3.000,01	3.000,01
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		425.039,24	402.121,14

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Miraíma - DATA DA EMISSÃO:21/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:19:05:22

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA

MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/0-6

GOVERNO MUNICIPAL DE MIRAÍMA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023

Câmara Municipal de Miraíma

PÁGINA: 0004

Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Miraíma - DATA DA EMISSÃO:21/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:19:05:22

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA


MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/0-6

GOVERNO MUNICIPAL DE MIRAÍMA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023

Câmara Municipal de Miraíma

PÁGINA: 0005

Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		-3.000,01	0,00
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00
1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1501000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1502000000 - Rec.não vinc da compensação de impostos		0,00	0,00
1502100100 - Rec.não vinc da comp de impostos-Educaçã		0,00	0,00
1502100200 - Rec.não vinc da comp de impostos-Saúde		0,00	0,00
1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
1540107000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1542000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1543000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
1544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		0,00	0,00
1550000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1551000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1552000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1553000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1569000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educaçã		0,00	0,00
1572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação		0,00	0,00
1573000000 - Royalty do Petróleo e Gás à Educação		0,00	0,00
1574000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1575000000 - Transferência de convênio-Outras/Educaçã		0,00	0,00
1576000000 - Transf. Rec. dos Estados Educação		0,00	0,00
1599000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
1600000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1601000000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação		0,00	0,00
1602000000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		0,00	0,00
1603000000 - Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19		0,00	0,00
1604000000 - Transf. agentes de combate às endemias		0,00	0,00
1605000000 - Transf. complementação niso enfermagem		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE MIRAÍMA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0006

EXERCÍCIO 2023

Câmara Municipal de Mirafima

Valores em Reais

1622000000 - Transferência SUS de Governo Municipal			0,00	0,00
1631000000 - Transferência de convênio-União/Saúde			0,00	0,00
1632000000 - Transferência de convênio-Estados/Saúde			0,00	0,00
1633000000 - Transferência de convênio-Munic/Saúde			0,00	0,00
1634000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde			0,00	0,00
1635000000 - Royalty do Petróleo e Gás à Saúde			0,00	0,00
1636000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde			0,00	0,00
1659000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde			0,00	0,00
1660000000 - Transferência de Recurso do FNAS			0,00	0,00
1661000000 - Transf. Rec. fundo estaduais ass. social			0,00	0,00
1662000000 - Transf. Rec. fundo municipal ass. social			0,00	0,00
1665000000 - Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social			0,00	0,00
1665000001 - Transf. de Convênio-União-Ass. Social			0,00	0,00
1665000002 - Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social			0,00	0,00
1665000003 - Transf. de Convênio-Município-Ass. Social			0,00	0,00
1669000000 - Outros Recursos à Assistência Social			0,00	0,00
1700000000 - Outros Convênios da União			0,00	0,00
1701000000 - Outros Convênios do Estado			0,00	0,00
1702000000 - Outros Convênios dos Municípios			0,00	0,00
1703000000 - Outros Convênios de Outras Entidades			0,00	0,00
1704000000 - Trans União pela exploração rec. natural			0,00	0,00
1705000000 - Trans Estado pela exploração rec. natura			0,00	0,00
1706000000 - Transferência Especial da União			0,00	0,00
1707000000 - Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20			0,00	0,00
1708000000 - Trans da União de Recursos Minerais			0,00	0,00
1709000000 - Trans da União de Recursos Hídricos			0,00	0,00
1710000000 - Transferência Especial dos Estados			0,00	0,00
1715000000 - Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual			0,00	0,00
1716000000 - Trans Setor Cultural LC195/22 Demais			0,00	0,00
1717000000 - Assist Finan Transp.Coletivo EC123/22			0,00	0,00
1718000000 - Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS			0,00	0,00
1718100100 - Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação			0,00	0,00
1719000000 - Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura			0,00	0,00
1749000000 - Outras Vinculações de Transferências			0,00	0,00
1749000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS			0,00	0,00
1750000000 - CIDE			0,00	0,00
1751000000 - Contribuição de Iluminação Pública			0,00	0,00
1752000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito			0,00	0,00
1753000000 - Rec. de taxas e contribuições precos púb			0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE MIRAÍMA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023

Câmara Municipal de Miraíma

PÁGINA: 0007

Valores em Reais

1755000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Direta			0,00	0,00
1756000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta			0,00	0,00
1759000000 - Recursos vinculados a fundos			0,00	0,00
1760000000 - Recursos de Emolumentos, Taxas e custas			0,00	0,00
1761000000 - Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome			0,00	0,00
1799000000 - Outras vinculações legais			0,00	0,00
1800111101 - RPPS-Previdenciário-Executivo			0,00	0,00
1800111102 - RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin			0,00	0,00
1800112101 - RPPS-Previdenciário-Legislativo			0,00	0,00
1800112102 - RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi			0,00	0,00
1801211101 - RPPS-Financeiro-Executivo			0,00	0,00
1801211102 - RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ			0,00	0,00
1801212101 - RPPS-Financeiro-Legislativo			0,00	0,00
1801212102 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ			0,00	0,00
1802000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini			0,00	0,00
1860000000 - Recurso extraorçamentário à precatório			0,00	0,00
1861000000 - Recursos extraorç. - Depósitos judiciais			0,00	0,00
1862000000 - Depósitos de terceiros			0,00	0,00
1869000000 - Outros Recursos Extraorçamentários			0,00	0,00
1880000000 - Recurso Vinculado do Consórcio			0,00	0,00
1899000000 - Outros Recursos Vinculados			0,00	0,00
1899000001 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles			0,00	0,00
1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente			0,00	0,00
2500000000 - Recursos não vinculados de Impostos			0,00	0,00
2500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação			0,00	0,00
2500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde			0,00	0,00
2501000000 - Outros Recursos Não Vinculados			0,00	0,00
2502000000 - Rec.não vinc da compensação de impostos			0,00	0,00
2540000000 - Transferências do FUNDEB-ímpostos 30%			0,00	0,00
2540107000 - Transferências do FUNDEB-ímpostos 70%			0,00	0,00
2541000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF			0,00	0,00
2541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF			0,00	0,00
2542000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT			0,00	0,00
2542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT			0,00	0,00
2543000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR			0,00	0,00
2544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF			0,00	0,00
2550000000 - Transferência do Salário-Educação			0,00	0,00
2551000000 - Transferência de Recurso do PDDE			0,00	0,00
2552000000 - Transferência de Recurso do PNAF			0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE MIRAÍMA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0008

EXERCÍCIO 2023

Câmara Municipal de Miraíma

Valores em Reais

2569000000 - Outras Transferências do FNDE			0,00		0,00	
2570000000 - Transferência de convênio-União/Educação			0,00		0,00	
2571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação			0,00		0,00	
2572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação			0,00		0,00	
2573000000 - Royalty do Petróleo e Gás à Educação			0,00		0,00	
2574000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação			0,00		0,00	
2575000000 - Transferência de convênio-Outras/Educação			0,00		0,00	
2576000000 - Transf. Rec. dos Estados Educação			0,00		0,00	
2599000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação			0,00		0,00	
2600000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção			0,00		0,00	
2601000000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação			0,00		0,00	
2602000000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19			0,00		0,00	
2603000000 - Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19			0,00		0,00	
2604000000 - Transf. agentes de combate às endemias			0,00		0,00	
2605000000 - Transf. complementação piso enfermagem			0,00		0,00	
2621000000 - Transferência SUS de Governo Estadual			0,00		0,00	
2622000000 - Transferência SUS de Governo Municipal			0,00		0,00	
2631000000 - Transferência de convênio-União/Saúde			0,00		0,00	
2632000000 - Transferência de convênio-Estados/Saúde			0,00		0,00	
2633000000 - Transferência de convênio-Munic/Saúde			0,00		0,00	
2634000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde			0,00		0,00	
2635000000 - Royalty do Petróleo e Gás à Saúde			0,00		0,00	
2636000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde			0,00		0,00	
2659000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde			0,00		0,00	
2660000000 - Transferência de Recurso do FNAS			0,00		0,00	
2661000000 - Transf. Rec. fundo estaduais ass. social			0,00		0,00	
2662000000 - Transf. Rec. fundo municipal ass. social			0,00		0,00	
2665000000 - Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social			0,00		0,00	
2665000001 - Transf. de Convênio-União-Ass. Social			0,00		0,00	
2665000002 - Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social			0,00		0,00	
2665000003 - Transf. de Convênio-Município-Ass. Social			0,00		0,00	
2669000000 - outros Recursos à Assistência Social			0,00		0,00	
2700000000 - Outros Convênios da União			0,00		0,00	
2701000000 - Outros Convênios do Estado			0,00		0,00	
2702000000 - outros Convênios dos Municípios			0,00		0,00	
2703000000 - Outros Convênios de Outras Entidades			0,00		0,00	
2704000000 - Trans União pela exploração rec. natural			0,00		0,00	
2705000000 - Trans Estado pela exploração rec. natural			0,00		0,00	
2706000000 - Transferência Especial da União			0,00		0,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE MIRAÍMA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0009

EXERCÍCIO 2023

Câmara Municipal de Miraíma

Valores em Reais

2708000000 - Trans da União de Recursos Minerais		0,00	0,00
2709000000 - Trans da União de Recursos Hídricos		0,00	0,00
2710000000 - Transferência Especial dos Estados		0,00	0,00
2715000000 - Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual		0,00	0,00
2716000000 - Trans Setor Cultural LC195/22 Demais		0,00	0,00
2717000000 - Assist Finan Transp.Coletivo EC123/22		0,00	0,00
2718000000 - Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS		0,00	0,00
2718100100 - Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação		0,00	0,00
2719000000 - Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura		0,00	0,00
2749000000 - Outras Vinculações de Transferências		0,00	0,00
2749000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS		0,00	0,00
2750000000 - CIDE		0,00	0,00
2751000000 - Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
2752000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito		0,00	0,00
2753000000 - Rec. de taxas e contribuições preços púb		0,00	0,00
2754000000 - Recurso de Operação de Crédito		0,00	0,00
2755000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Direta		0,00	0,00
2756000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta		0,00	0,00
2759000000 - Recursos vinculados a fundos		0,00	0,00
2760000000 - Recursos de Emolumentos, Taxas e custas		0,00	0,00
2761000000 - Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome		0,00	0,00
2799000000 - Outras vinculações legais		0,00	0,00
2800111101 - RPPS-Previdenciário-Executivo		0,00	0,00
2800111102 - RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin		0,00	0,00
2800112101 - RPPS-Previdenciário-Legislativo		0,00	0,00
2800112102 - RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi		0,00	0,00
2801211101 - RPPS-Financeiro-Executivo		0,00	0,00
2801211102 - RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ		0,00	0,00
2801212101 - RPPS-Financeiro-Legislativo		0,00	0,00
2801212102 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ		0,00	0,00
2802000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		0,00	0,00
2880000000 - Recurso Vinculado do Consórcio		0,00	0,00
2899000000 - Outros Recursos Vinculados		0,00	0,00
2899000001 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles		0,00	0,00
2899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente		0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE MIRAÍMA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023

Câmara Municipal de Miraíma

PÁGINA: 0010

Valores em Reais

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA



MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/O-6

VARIA�OES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERC�CIO ATUAL	EXERC�CIO ANTERIOR
VARIA�OES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribui�es de melhoria		0,00	0,00
Contribui�es		0,00	0,00
Explora�o e venda de bens, servi�os e direitos		0,00	0,00
Varia�es patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferencias e delega�es recebidas		1.450.000,00	1.243.000,00
Valoriza�o e ganhos com ativos e desincorpora�o de passivos		1.335,45	64.723,18
Outras varia�es patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das varia�es patrimoniais aumentativas (I)		1.451.335,45	1.307.723,18
VARIA�OES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos		1.094.877,91	926.046,79
Beneficios previdenci�rios e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, servi�os e consumo de capital fixo		328.674,86	269.588,94
Varia�es patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferencias e delega�es concedidas		3.849,83	685,52
Desvaloriza�o e Perdas de Ativos e Incorpora�o de Passivos		1.014,75	32.554,28
Tribut�rias		0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos servi�os prestados		0,00	0,00
Outras varia�es patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total varia�es patrimoniais diminutivas (II)		1.428.417,35	1.228.875,53
Resultado patrimonial do per�odo (I) - (II)		22.918,10	78.847,65

FONTE: SISTEMA; Aspec Inform tica - UNIDADE RESPONS VEL: Prefeitura Municipal de Mirai ma - DATA DA EMISS O:21/05/2024 - HORA DA EMISS O:19:05:46

*As notas explicativas da Administra o s o parte integrante das demonstra es cont beis.

*Relat rio gerado a partir do PCASP da Aspec

JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA

MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Cont bil - CRC-CE 00594/0-6

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Miraiima

GOVERNO MUNICIPAL DE MIRAÍMA
ANEXO I - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Miraiima - DATA DA EMISSÃO:21/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:19:05:56

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA



MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/0-6

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Miraíma - DATA DA EMISSÃO:21/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:19:06:05
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA


MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/0-6

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Miraíma - DATA DA EMISSÃO:21/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:19:06:15

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA



MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/0-6

VARIA�OES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERC�CIO ATUAL	EXERC�CIO ANTERIOR
Varia�es patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empr�stimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Varia�es monet�rias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remunera�o de dep�sitos banc�rios e aplica�es financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras varia�es patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das varia�es patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Inform tica - UNIDADE RESPONS VEL: Prefeitura Municipal de Mirai ma - DATA DA EMISS O:21/05/2024 - HORA DA EMISS O:19:06:24

*As notas explicativas da Administra o s o parte integrante das demonstra es cont beis.

*Relat rio gerado a partir do PCASP da Aspec

JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA


MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Cont bil - CRC-CE 00594/0-6

VARIA�OES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERC�CIO ATUAL	EXERC�CIO ANTERIOR
Transfer�ncias e delega�oes recebidas			
Transfer�ncias intragovernamentais		1.450.000,00	1.243.000,00
Transfer�ncias intergovernamentais		0,00	0,00
Transfer�ncias das institui�oes privadas		0,00	0,00
Transfer�ncias das institui�oes multigovernamentais		0,00	0,00
Transfer�ncias de consor�cios p�blicos		0,00	0,00
Transfer�ncias do exterior		0,00	0,00
Execu�o or�ament�ria delegada de entes		0,00	0,00
Transfer�ncias de pessoas f�sicas		0,00	0,00
Outras transfer�ncias e delega�oes recebidas		0,00	0,00
Total de transfer�ncias e delega�oes recebidas		1.450.000,00	1.243.000,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Inform tica - UNIDADE RESPONS VEL: Prefeitura Municipal de Mirai ma - DATA DA EMISS O:21/05/2024 - HORA DA EMISS O:19:06:33

*As notas explicativas da Administra o s o parte integrante das demonstra oes cont beis.

*Relat rio gerado a partir do PCASP da Aspec

JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA


MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Cont bil - CRC-CE 00594/0-6

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		1.335,45	64.723,18
Desincorporação de passivos		0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		1.335,45	64.723,18

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Miralima - DATA DA EMISSÃO:21/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:19:06:42

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA


MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/0-6

GOVERNO MUNICIPAL DE MIRAÍMA
ANEXO VII - OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Miraíma

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

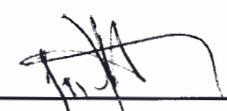
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Miraíma - DATA DA EMISSÃO:21/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:19:11:25

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA


MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/0-6

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal e encargos			
Remuneração a pessoal		899.686,10	760.825,00
Encargos patronais		195.191,81	165.221,79
Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		1.094.877,91	926.046,79

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Miraíma - DATA DA EMISSÃO:21/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:19:11:34
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA


MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/0-6

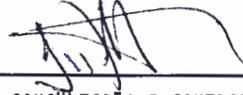
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00
Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Miraíma - DATA DA EMISSÃO:21/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:19:11:44

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA


MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/0-6

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Miraima

GOVERNO MUNICIPAL DE MIRAÍMA
ANEXO X - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

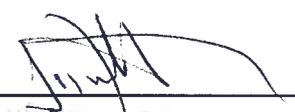
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		35.682,94	31.429,66
Serviços		288.371,32	238.159,28
Depreciação, amortização e exaustão		4.620,60	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		328.674,86	269.588,94

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Miraima - DATA DA EMISSÃO:21/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:19:11:54

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA



MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/0-6

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Miraíma

GOVERNO MUNICIPAL DE MIRAÍMA
ANEXO XI - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Aportes ao Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Miraíma - DATA DA EMISSÃO:21/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:19:15:44

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA


MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/0-6

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais		1.649,83	685,52
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a instituições privadas		2.200,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		3.849,83	685,52

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Miraíma - DATA DA EMISSÃO:21/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:19:16:05

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA


MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/0-6

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		1.014,75	32.554,28
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		1.014,75	32.554,28

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Miraíma - DATA DA EMISSÃO:21/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:19:16:18

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA


MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/0-6

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Tributárias			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Total de tributárias		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Miraima - DATA DA EMISSÃO:21/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:19:16:32

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA



MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/0-6

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Miraiima - DATA DA EMISSÃO:21/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:19:16:47

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA



MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/0-6

GOVERNO MUNICIPAL DE MIRAIMA
ANEXO XVI - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Miraima

PÁGINA: 0001
Valores em reais

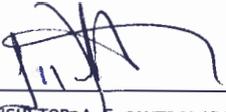
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Miraima - DATA DA EMISSÃO:21/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:19:17:46

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA


MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/0-6

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		1.787.970,24	1.532.187,98
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		1.450.000,00	1.243.000,00
Outros ingressos operacionais		337.970,24	289.187,98
Desembolsos		1.760.752,24	1.482.509,23
Pessoal e demais despesas		1.418.932,17	1.192.635,73
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		3.849,83	685,52
Outros desembolsos operacionais		337.970,24	289.187,98
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		27.218,00	49.678,75
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		27.218,00	49.678,75
Aquisição de ativo não circulante		27.218,00	49.678,75
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-27.218,00	-49.678,75
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE MIRAÍMA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Miraíma

PÁGINA: 002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Miraíma

DATA DA EMISSÃO: 05/06/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:17:46

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA

MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/0-6

GOVERNO MUNICIPAL DE MIRAÍMA
 ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
 Câmara Municipal de Miraíma

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		1.450.000,00	1.243.000,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		1.450.000,00	1.243.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		1.649,83	685,52
Outras transferências concedidas		2.200,00	0,00
Total das transferências concedidas		3.849,83	685,52

FORTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Miraíma
 DATA DA EMISSÃO: 21/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:08:53

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOAO FREITAS FERREIRA
 PRESIDENTE DA CAMARA


 MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
 Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/0-6

GOVERNO MUNICIPAL DE MIRAÍMA
 ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
 Câmara Municipal de Miraíma

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		1.418.932,17	1.192.635,73
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		1.418.932,17	1.192.635,73

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Miraíma
 DATA DA EMISSÃO: 21/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:09:03

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOAO FREITAS FERREIRA
 PRESIDENTE DA CAMARA

MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
 Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/0-6

GOVERNO MUNICIPAL DE MIRAÍMA
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Miraíma

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Miraíma

DATA DA EMISSÃO: 21/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:09:14

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA



MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/0-6



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 (01/01/2023 -- 31/12/2023)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

01 - Superávit Financeiro - Nos termos da Instrução Normativa Nº. 02/2015 informa-se não ter sido utilizado superávit financeiro apurado no Balanço Orçamentário do Exercício Anterior como fonte de abertura para Créditos Adicionais no exercício de 2023.

02 - Dotação Atualizada - Demonstram a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. A seguir, segue quadro detalhando das despesas executadas por tipo de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário)

Tipo de Crédito	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo
Créditos Orçamentários e Suplementares	1.200.000,00	1.448.350,17	1.448.350,17	1.448.350,17	1.448.350,17	0,00
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Merithus Consultoria e Controladoria Governamental Ltda
Escritório Contábil
CRC 000594/O-6



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 (01/01/2023 – 31/12/2023)

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO

F1- Saldo do Exercício Anterior - Consiste no saldo financeiro depositado em conta bancária/aplicação financeira, transferidos do exercício anterior. Coincide com o saldo bancário evidenciado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, cuja composição e especificação estão dispostas no Termo de Conferência de Caixa do dia 31/12/2023 e nos extratos bancários do início da gestão.

F2-Saldo para exercício seguinte - Consiste no saldo financeiro depositado em conta bancária/aplicação financeira que se transfere para o próximo exercício. Sua composição e especificação de valores por conta bancária podem ser observadas no Termo de Conferência de Caixa do dia 31 de dezembro de 2023. A diferença dos valores dos extratos bancários e dos saldos das contas no termo de conferência de caixa está evidenciada nas conciliações bancárias, não comprometendo assim a análise do saldo para exercício seguinte do Balanço Financeiro.


Merithus Consultoria e Controladoria Governamental Ltda
Escritório Contábil
CRC 000594/O-6



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 (01/01/2023 – 31/12/2023)
NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.


Merithus Consultoria e Controladoria Governamental Ltda
Escritório Contábil
CRC 000594/O-6



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 - (01/01/2023 – 31/12/2023)
NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

C1- Transferências Recebidas - Compreendem valores relativos às transferências financeiras e orçamentárias.

Sua especificação encontra-se na própria Demonstração dos Fluxos de Caixa, no Anexo 02.

C2 - Pessoal e Outras Despesas - Compreende valores pagos referentes a pessoal, encargos sociais e outras despesas correntes, por valores pagos, inclusive restos a pagar, de acordo com a apresentação no Anexo 03.


Merithus Consultoria e Controladoria Governamental Ltda
Escritório Contábil
CRC 000594/O-6



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis apresentadas de forma consolidada, evidenciam a real situação orçamentária, financeira e patrimonial da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA**.

O objetivo é destacar os principais aspectos na composição das demonstrações, considerados complementares e relevantes na execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Declaramos que as demonstrações contábeis estão de acordo com a legislação vigente e com as normas de contabilidade aplicáveis, na medida em que o setor contábil foi devidamente informado das mutações patrimoniais ocorridas pelos órgãos acima mencionados.

Os Demonstrativos contemplam a entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA**.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação que compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

NOTA 01 – ATIVO FINANCEIRO – DISPONÍVEL

O disponível é composto por valores em caixa, bancos, contas especiais em bancos e aplicações financeiras de curto prazo e com risco insignificante de mudança de valor, que estão à disposição da Administração e estão assim distribuídas:



Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

CONTAS	VALOR R\$
CAIXA E EQUIVALENTE	0,00

NOTA 02 – CRÉDITOS A CURTO PRAZO

Segue o detalhamento dos créditos classificados a curto prazo:

CRÉDITO A CURTO PRAZO	VALOR R\$
Demaís Créditos e Valores a Curto Prazo	
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	6.822,31
LICENÇA MATERNIDADE	2.874,19
SALÁRIO FAMILIA	3.940,12
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	1.448.350,17
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	1.448.350,17
TOTAL	1.452.290,29

NOTA 03 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO

CRÉDITO A LONGO PRAZO	VALOR R\$
BENS MÓVEIS	120.349,73
Aparelho e Equipamento de Comunicação	1.350,00
Outras Maq., Aparelhos, Equip. e Ferramentas	4.442,82
Aparelhos e Utensílios Domésticos	223,80
Equipamento de Processamento de Dados	3.627,68
Mobiliário em Geral	2.941,14
Utensílios em Geral	169,54
Equip. pi áudio, Vídeo e Foto	4.584,06
Veículos em Geral	47.355,00
Outros Bens Moveis à Classificar	31.126,90
Outros Bens Moveis	29.169,39



Estado do Ceará -- Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

BENS IMOVEIS	305.018,62
Outros bens de uso comum do povo	305.018,62
TOTAL	425.368,35

Os bens móveis estão lançados de acordo com o relatório analítico constante na Prestação de Contas de Governo, exercício de 2023 (01/01/2023 – 31/12/2023), fornecidos pelo setor de patrimônio do Município.

Aos bens móveis permanentes incorporados ao acervo municipal vêm sendo aplicada a metodologia de Depreciação Linear, registrada anualmente em um único lançamento para o exercício, atribuído como valor residual de cada bem móvel o equivalente a 10% do valor original, ficando a critério da comissão de avaliação de forma justificada atribuir outro percentual que achar conveniente.

Não foram aplicadas Reavaliação, Amortização e Exaustão até o exercício financeiro atual.

NOTA 04 – PASSIVO

O detalhamento do passivo circulante:

PASSIVO CIRCULANTE	Valor R\$
RESTOS À PAGAR	
RESTOS À PAGAR – DESPESAS PROCESSADAS	0,00
Restos a pagar processados – 2022	0,00
CONSIGNAÇÕES	331.147,93
INSS – PESSOA FISICA	3.826,95
INSS – FOPAG	83.369,97
IRRF – FOPAG	65.946,78
IRRF – PESSOA FISICA	926,80
ISS	1.097,80



Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

IRRF - PESSOA JURIDICA	758,40
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	175.221,23
CONTAS INTERFERENCIAIS	1.450.000,00
Transferências Internas	1.450.000,00
TOTAL	1.450.000,00

Os Restos a Pagar Processados evidenciados no Balanço Patrimonial, são referentes a despesas empenhadas e liquidadas a pagar no último dia da gestão.

MERITHUS CONS. E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA
Escritório Contábil
CRC CE 000594/O-6

BALANÇO GERAL

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.421.132,17	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	1.094.877,91
TOTAL	1.421.132,17	Outras despesas correntes	326.254,26
		TOTAL	1.421.132,17
DÉFICIT	1.448.350,17	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.421.132,17
		Despesas de capital	
TOTAL	1.448.350,17	Investimentos	27.218,00
		TOTAL	1.448.350,17

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	1.421.132,17
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	27.218,00
DÉFICIT.....	1.448.350,17	TOTAL.....	1.448.350,17
TOTAL.....	1.448.350,17		

Miraíma, 31 de Dezembro de 2023.

Governo Municipal de Miraima
Câmara Municipal de Miraima

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORGÃO.....: 00 Câmara Municipal de Miraima				NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0000 Câmara Municipal de Miraima				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.421.132,17
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.094.877,91	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.094.877,91		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	899.686,10		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	195.191,81		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		326.254,26	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	324.054,26		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	35.682,94		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	36.110,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	250.011,32		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			27.218,00
4.4.00.00.00	Investimentos		27.218,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	27.218,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	27.218,00		
			TOTAL DA DESPESA	1.448.350,17

Miraima, 31 de Dezembro de 2023.

MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/O-6

JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Miraima
 Câmara Municipal de Miraima
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
 Balanço Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO.....: 00 Câmara Municipal de Miraima PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0000 Câmara Municipal de Miraima DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.448.350,17	1.448.350,17
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.448.350,17	1.448.350,17
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.448.350,17	1.448.350,17
01 031 0001 1.001	Modernização, Reforma e Ampliação do Préd Poder Legislativo			0,00
	Ampliação e Reforma do Prédio Sede do Poder Legislativo			
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legis lativo ASSEGURAR A CAMARA MUNICIPAL O EXERCICIO PLENO DE SUAS FUNCOES LEGISLATIVA E FISCALIZADORA BEM COMO DE INCENTIVO A PARTICIPACAO POPULAR		1.448.350,17	1.448.350,17
01 031 0001 2.002	Incentivo ao Programa Vereador Mirim Fomentar Ações de Incentivo ao ingresso de Jovens e Adolescentes participar do Programa Vereador Mirim, buscando se inteirar dos acontecimento e ingressar na Vida Pública desde cedo, buscando uma visão aprimorada no Desenvolvimento das Atribuições Legislativas do Município de Miraima-CE.			0,00
TOTAL		0,00	1.448.350,17	1.448.350,17

Miraima, 31 de Dezembro de 2023.

MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
 Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/0-6

JOAO FREITAS FERREIRA
 PRESIDENTE DA CAMARA

Governo Municipal de Miráima
Câmara Municipal de Miráima

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.448.350,17	1.448.350,17
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.448.350,17	1.448.350,17
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.448.350,17	1.448.350,17
TOTAL		0,00	1.448.350,17	1.448.350,17

Miráima, 31 de Dezembro de 2023.


MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/0-6

JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Miraima
Câmara Municipal de Miraima

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo VII
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.448.350,17	1.448.350,17
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.448.350,17	1.448.350,17
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.448.350,17	1.448.350,17
TOTAL		0,00	1.448.350,17	1.448.350,17

Miraima, 31 de Dezembro de 2023.


MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/0-6

JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA

Governo Municipal de Miraima
Câmara Municipal de Miraima
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
00	Câmara Municipal de Miraima	1.448.350,17	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Trabalho e Ass. Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Infraestrutura e Serv.Publicos	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic.de Planejamento Administração	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Munic. Esporte, Cultura e Juventude	0,00	0,00	0,00
15	Ouvidoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência(*)	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.448.350,17	0,00	0,00

Miraima, 31 de Dezembro de 2023.


MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/0-6

JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA

Governo Municipal de Miraima
Câmara Municipal de Miraima
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
00	Câmara Municipal de Miraima	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Trabalho e Ass. Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Infraestrutura e Serv. Públicos	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. de Planejamento Administração	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Munic. Esporte, Cultura e Juventude	0,00	0,00	0,00
15	Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência(*)	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Miraima, 31 de Dezembro de 2023.


MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/O-6

JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA

Governo Municipal de Miraima
Câmara Municipal de Miraima
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
00	Camara Municipal de Miraima	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Trabalho e Ass. Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Infraestrutura e Serv. Públicos	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. de Planejamento Administração	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Munic. Esporte, Cultura e Juventude	0,00	0,00	0,00
15	Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência(*)	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Miraima, 31 de Dezembro de 2023.


MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/0-6

JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Governo Municipal de Miraima

Câmara Municipal de Miraima

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
00	Câmara Municipal de Miraima	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Trabalho e Ass. Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Infraestrutura e Serv. Públicos	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. de Planejamento, Administração	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Munic. Esporte, Cultura e Juventude	0,00	0,00	0,00
15	Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência(*)	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Miraima, 31 de Dezembro de 2023.



MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/0-6

JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Governo Municipal de Miraima
 Câmara Municipal de Miraima
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
00	Câmara Municipal de Miraima	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Trabalho e Ass. Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Infraestrutura e Serv. Públicos	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. de Planejamento Administração	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Munic. Esporte, Cultura e Juventude	0,00	0,00	0,00
15	Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência(*)	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Miraima, 31 de Dezembro de 2023.


 MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
 Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/O-6

JOAO FREITAS FERREIRA
 PRESIDENTE DA CAMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Governo Municipal de Miraima

Câmara Municipal de Miraima

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Adendo VIII

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
00	Câmara Municipal de Miraima	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Trabalho e Ass. Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Infraestrutura e Serv. Públicos	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. de Planejamento Administração	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Munic. Esporte, Cultura e Juventude	0,00	0,00	0,00
15	Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência(*)	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Miraima, 31 de Dezembro de 2023.



MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/0-6

JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Governo Municipal de Miraima

Câmara Municipal de Miraima

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
00	Câmara Municipal de Miraima	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Trabalho e Ass. Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Infraestrutura e Serv. Públicos	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. de Planejamento Administração	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Munic. Esporte, Cultura e Juventude	0,00	0,00	0,00
15	Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência(*)	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Miraima, 31 de Dezembro de 2023.



MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/0-6

JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA

Governo Municipal de Miraima
Câmara Municipal de Miraima
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
00	Camara Municipal de Miraima	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Trabalho e Ass. Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Infraestrutura e Serv. Públicos	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. de Planejamento Administração	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Munic. Esporte, Cultura e Juventude	0,00	0,00	0,00
15	Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência(*)	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Miraima, 31 de Dezembro de 2023.


MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/O-6

JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Governo Municipal de Miraima

Câmara Municipal de Miraima

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
00	Câmara Municipal de Miraima	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Trabalho e Ass. Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Infraestrutura e Serv. Públicos	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. de Planejamento Administração	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Munic. Esporte, Cultura e Juventude	0,00	0,00	0,00
15	Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência(*)	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Miraima, 31 de Dezembro de 2023.



MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/0-6

JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Governo Municipal de Miraima
 Câmara Municipal de Miraima
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
00	Camara Municipal de Miraima	0,00	0,00	1.448.350,17
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Trabalho e Ass. Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Infraestrutura e Serv.Publicos	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic.de Planejamento Administração	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Munic. Esporte, Cultura e Juventude	0,00	0,00	0,00
15	Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência(*)	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	1.448.350,17

Miraima, 31 de Dezembro de 2023.


 MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
 Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/0-6

JOAO FREITAS FERREIRA
 PRESIDENTE DA CAMARA

Governo Municipal de Miráima
 Câmara Municipal de Miráima
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS	T O T A L		
00	Camara Municipal de Mira				
00 00.	Camara Municipal de Miraim				
	Despesas correntes	1.421.132,17	0,00	1.421.132,17	1.421.132,17
	Despesas de capital	27.218,00	0,00	27.218,00	27.218,00
	TOTAL DE Camara Municipal de M	1.448.350,17	0,00	1.448.350,17	1.448.350,17
TOTAL GERAL		1.448.350,17	0,00	1.448.350,17	1.448.350,17

Miráima, 31 de Dezembro de 2023.

MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
 Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/0-6

JOAO FREITAS FERREIRA
 PRESIDENTE DA CAMARA

Governo Municipal de Mirai ma
C mara Municipal de Mirai ma
Anexo 16, da Lei n  4320, de 17/03/64.

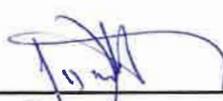
BALANÇO GERAL

EXERC CIO FINANCEIRO DE 2023
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA D VIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A � E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERC�CIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE N� E DATA	VALOR DA EMISSÃO			EMISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Mirai ma, 31 de Dezembro de 2023.


MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Cont bil - CRC-CE 00594/0-6

JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA

Governo Municipal de Miraíma
 Câmara Municipal de Miraíma
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2021 - CMM	0,01	0,00	0,00	0,01
RESTOS A PAGAR - 2022 - CMM	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	3.000,01	0,00	0,00	3.000,01
CONSIGNAÇÕES				
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CMM	0,00	175.221,23	175.221,23	0,00
INSS - PESSOA FISICA - CMM - CMM	0,00	3.826,95	3.826,95	0,00
INSS-INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL - CMM - CMM	0,00	83.369,97	83.369,97	0,00
IRRF - PESSOA FISICA - CMM - CMM	0,00	926,80	926,80	0,00
IRRF A RECOLHER FOPAG - CÂMARA - CMM	0,00	65.946,78	65.946,78	0,00
IRRF PESSO JURIDICA - CMM - CMM	0,00	758,40	758,40	0,00
ISS A RECOLHER PESSOA FISICA - CAMARA - CMM	0,00	1.097,80	1.097,80	0,00
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	0,00	331.147,93	331.147,93	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
DUODECIMO CAMARA - CMM	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00
TOTAL GERAL	3.000,01	1.781.147,93	1.781.147,93	3.000,01

Miraíma, 31 de Dezembro de 2023.


 MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
 Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/0-6

JOAO FREITAS FERREIRA
 PRESIDENTE DA CAMARA



Câmara Municipal de Miraima

Câmara Municipal de Miraima

Camara Municipal de Miraima

GESTOR:

João Freitas Ferreira

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo IV - Art. 6º

Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);

Elaborado por:

MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONISIO TORRES, 60.170-176, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 05.282.559/0001-75



Câmara Municipal de Miraima

I.N. 03 / 13 - MODELO-03

Município: Miraima

Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

Unidade orçamentária: 00.00

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsavel	Comprovação			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Vr concedido	Processo nº	Data		Processo nº	Data		
SEM MOVIMENTAÇÃO								

Responsavel pelo controle interno

Antonia Aline Privino Custodio
Antonia Aline Privino Custodio
Matrícula: 067

Contador

[Assinatura]
Merithus Consultoria e Controladoria Governamental
Ltda
CRC: /PJ CE-000594/O

Gestor

João Freitas Ferreira
João Freitas Ferreira
Matrícula:



Câmara Municipal de Miraima

Câmara Municipal de Miraima

Camara Municipal de Miraima

GESTOR:

João Freitas Ferreira

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo IX - Art. 6º

Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão
(modelo nº 08, em anexo);

Elaborado por:

MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONISIO TORRES, 60.170-170, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 05.282.559/0001-75



Câmara Municipal de Miraima

I.N. 03 / 13 - MODELO-08

Município: Miraima

Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

Unidade orçamentária: 00.00

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 1 de Janeiro de 2023, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta Unidade, obtendo-se os resultados.

Conta Nº	Banco	Valor R\$
17-01	104	0,00
Total:		0,00

01. Em Caixa R\$ 0,00, (zero).

02. Em Banco R\$ 0,00, (zero),

03. Total Geral (1+2) R\$ 0,00, (zero).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

Conta Nº	Vr Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Observação	Saldo real R\$
RELAÇÃO EM ANEXO					
Total:					

Tesoureiro

Contador

Gestor

Antonia Aline Privino Custodio
Antonia Aline Privino Custodio
Matrícula: 067

[Assinatura]
Merithus Consultoria e Controladoria
Governamental Ltda
CRC: /PJ CE-000594/O

João Freitas Ferreira
Matrícula:



Câmara Municipal de Miraima

I.N. 03 / 13 - MODELO-08

Município: Miraima

Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

Unidade orçamentária: 00,00

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 1 de Janeiro de 2023, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta Unidade, obtendo-se os resultados:

Conta Nº	Banco	Valor R\$
SEM MOVIMENTAÇÃO		
		Total:

01. Em Caixa R\$ 0,00 (zero)

02. Em Banco R\$ 0,00 (zero),

03. Total Geral (1+2) R\$ 0,00 (zero),

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Conta Nº	Vr Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Observação	Saldo real R\$
SEM MOVIMENTAÇÃO					
					Total:

Tesoureiro

Contador

Gestor

Antônia Aline Privino Custodio
Antônia Aline Privino Custodio
Matrícula: 067

[Assinatura]
Merithus Consultoria e Controladoria
Governamental Ltda
CRC: /PJ CE-000594/O

João Freitas Ferreira
Matrícula:

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 30/12/2022

Ceará
Governo Municipal de Miraíma
Câmara Municipal de Miraíma

PAG:0001

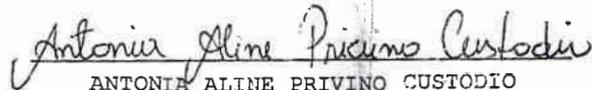
BANCO: 104 - Caixa Econômica Federal
AGENCIA: 0748 - CEF ITAPIPOCA
CONTA: 17-1(CM MIRAÍMA)
G.: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

R\$

SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 30/12/2022		685,52
30/12/2022 Saldo em conta corrente	(+)	685,52
Debito em banco em 30/12/2022 e registrado só em 02/01/2023.	(-)	635,52
SALDO REAL EM 30/12/2022	(=)	0,00



RAIMUNDO RIBEIRO SALES
PRESIDENTE DA CÂMARA



ANTONIA ALINE PRIVINO CUSTODIO
SOUZEIRA



Câmara Municipal de Miraima

I.N. 03 / 13 - MODELO-08

Município: Miraima

Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

Unidade orçamentária: 00.00

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 de Dezembro de 2023, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta Unidade, obtendo-se os resultados:

Conta Nº	Banco	Valor R\$
17-1	104	0,00
Total:		0,00

01. Em Caixa R\$ 0,00, (zero).

02. Em Banco R\$ 0,00, (zero),

03. Total Geral (1+2) R\$ 0,00, (zero).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

Conta Nº	Vr Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Observação	Saldo real R\$
RELAÇÃO EM ANEXO					
Total:					

Tesoureiro

Contador

Gestor

Antonia Aline Privino Custodio
Antonia Aline Privino Custodio
Matrícula: 067

[Assinatura]
Merithus Consultoria e Controladoria
Governamental Ltda
CRC: /PJ CE-000594/O

João Freitas Ferreira
Matrícula:



Câmara Municipal de Miraima

I.N. 03 / 13 - MODELO-08

Município: Miraima

Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

Unidade orçamentária: 00.00

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 de Dezembro de 2023, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta Unidade, obtendo-se os resultados:

Conta Nº	Banco	Valor R\$
SEM MOVIMENTAÇÃO		
		Total:

01. Em Caixa R\$ 0,00 (zero)

02. Em Banco R\$ 0,00 (zero),

03. Total Geral (1+2) R\$ 0,00 (zero),

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Conta Nº	Vr Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Observação	Saldo real R\$
SEM MOVIMENTAÇÃO					
					Total:

Tesoureiro

Contador

Gestor

Antonia Aline Privino Custodio
Antonia Aline Privino Custodio
Matrícula: 067

[Assinatura]
Merithus Consultoria e Controladoria
Governamental Ltda
CRC: /PJ CE-000594/O

João Freitas Ferreira
Matrícula:

Ceará
Governio Municipal de Miraima
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2023

Pag.: 000

BANCO: 104-Caixa Econômica Federal
AGENCIA: 0748-ITAPIPOCA
CONTA: 17-1 (CM MIRAIMA CEF)
U.G.:Câmara Municipal de Miraima

R\$

SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2023 0,00

Entrada no banco não considerada na contabilidade (créditos na c/c)

Data	Histórico	Doc	(-)	0,00
31/12/2023	DIF. SALDO DE APLICAÇÃO		(-)	0,00

SALDO REAL EM 31/12/2023 (=) 0,00

João Freitas Ferreira

JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CANARA

Antonia Aline Privino Custodio

ANTONIA ALINE PRIVINO CUSTODIO
TESOUREIRA



Câmara Municipal de Miraima

Câmara Municipal de Miraima

Camara Municipal de Miraima

GESTOR:

João Freitas Ferreira

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo V - Art. 6º

Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);

Elaborado por:

MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONISIO TORRES. 60.170-176, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 05.282.559/0001-75



Câmara Municipal de Miraima

I.N. 03 / 13 - MODELO-04

Município: Miraima

Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

Unidade orçamentária: 00.00

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P. C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor concedido	Processo nº	Data do pagamento	Processo nº	Data
RELAÇÃO EM ANEXO					

Responsável pelo controle interno

Antonia Aline Privino Custodio

Antonia Aline Privino Custodio
Matrícula: 067

Contador

[Signature]

Merithus Consultoria e Controladoria Governamental
Lda
CRC: /PJ CE-000594/O

Gestor

João Freitas Ferreira
Matrícula:

DATA	DOTAÇÃO	CRETOR	CONTRATO	VALOR	EMPENHO	LICITAÇÃO ou CONTR. DIRETA
00.00.						
01.031.0001.2.001			Manutenção das Atividades do Poder Legislativo			
	3.3.50.41.00		Contribuições			
	3.3.50.41.99		Outras instituições			
	1500000000		Recursos não vinculados de Impostos			
24/02/2023		UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	- UVC	R\$ 1.000,00	24020008	glo
24/07/2023		UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	- UVC	R\$ 1.200,00	24070003	glo
			TOTAL FONTE RECURSO...	R\$ 2.200,00		
			TOTAL SUBELEMENTO....	R\$ 2.200,00		
			TOTAL CLASSIF.ECON....	R\$ 2.200,00		
			TOTAL PROJ/ATIV.....	R\$ 2.200,00		
			TOTAL GERAL DE EMPENHO..	R\$ 2.200,00		

DOTAÇÃO		DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CaD.FINANÇ	CH/REF/TL	VALOR
00 00.							
01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades do Poder legislativo							
3.3.50.41.00 Contribuições							
3.3.50.41.99 Outras instituições							
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos							
01/03/2023	UNIÃO DOS VEREADORES DO CEA	01030045	24020008	glo 01030031	CM MIRAIMA	010323 R\$	200,00
30/03/2023	UNIÃO DOS VEREADORES DO CEA	30030093	24020008	glo 30030086	CM MIRAIMA	300323 R\$	200,00
28/04/2023	UNIÃO DOS VEREADORES DO CEA	28040110	24020008	glo 28040096	CM MIRAIMA	141169 R\$	200,00
30/05/2023	UNIÃO DOS VEREADORES DO CEA	30050137	24020008	glo 30050108	CM MIRAIMA	122081 R\$	200,00
30/06/2023	UNIÃO DOS VEREADORES DO CEA	30060012	24020008	glo 30060011	CM MIRAIMA	133369 R\$	200,00
28/07/2023	UNIÃO DOS VEREADORES DO CEA	28070065	24070003	glo 28070055	CM MIRAIMA	133903 R\$	200,00
29/08/2023	UNIÃO DOS VEREADORES DO CEA	29080003	24070003	glo 29080002	CM MIRAIMA	121352 R\$	200,00
28/09/2023	UNIÃO DOS VEREADORES DO CEA	28090003	24070003	glo 28090002	CM MIRAIMA	280923 R\$	200,00
27/10/2023	UNIÃO DOS VEREADORES DO CEA	27100007	24070003	glo 27100006	CM MIRAIMA	108046 R\$	200,00
28/11/2023	UNIÃO DOS VEREADORES DO CEA	28110038	24070003	glo 28110014	CM MIRAIMA	120301 R\$	200,00
26/12/2023	UNIÃO DOS VEREADORES DO CEA	26120016	24070003	glo 26120009	CM MIRAIMA	112386 R\$	200,00
TOTAL FONTE RECURSO.....R\$							2.200,00
TOTAL SUBELEMENTO.....R\$							2.200,00
TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$							2.200,00
TOTAL PROJ/ATIV.....R\$							2.200,00
TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$							2.200,00



Câmara Municipal de Miraima

Câmara Municipal de Miraima

Camara Municipal de Miraima

GESTOR:

João Freitas Ferreira

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VI - Art. 6º

Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo);

Elaborado por:

MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONISIO TORRES, 60.170-176, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 05.282.559/0001-75



Câmara Municipal de Miraima

I.N. 03 / 13 - MODELO-05

Município: Miraima

Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

Unidade orçamentária: 00.00

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Responsável	Natureza da responsabilidade			Processo nº	Valor	Observação
	1	2	3			
Nome						
Matrícula						
Nome	SEM MOVIMENTAÇÃO					
Matrícula						
Nome						
Matrícula						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Responsavel pelo controle interno

Antonia Aline Privino Custodio

Antonia Aline Privino Custodio
Matrícula: 067

Contador

[Handwritten signature]

Merithus Consultoria e Controladoria Governamental
Ltda
CRC: /PJ CE-000594/O

Gestor

João Freitas Ferreira

João Freitas Ferreira
Matrícula:



Câmara Municipal de Miraima

Câmara Municipal de Miraima

Camara Municipal de Miraima

GESTOR:

João Freitas Ferreira

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VII - Art. 6º

Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo);

Elaborado por:

MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONISIO TORRES, 60.170-176, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 05.282.559/0001-75



Câmara Municipal de Miraima

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: Miraima

Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

Unidade orçamentária: 00.00

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input type="checkbox"/> Processados		<input type="checkbox"/> Não Processados		<input type="checkbox"/> Pagos		<input type="checkbox"/> Cancelados		<input type="checkbox"/> Inscritos de exercício anterior	
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho		
SEM MOVIMENTAÇÃO									
					TOTAL/Transporte				
Elaborado por			Conferido por			Visto		Data	

Responsavel pelo controle interno

Antonia Aline Prizino Custodio
ANTONIA ALINE PRIZINO CUSTODIO
Matricula: 067

Contador

[Signature]
Merithus Consultoria e Controladoria Governamental
Ltda
CRC: /PJ CE-000594/C

Gestor

João Freitas Ferreira
João Freitas Ferreira
Matricula:



Câmara Municipal de Miraima

Câmara Municipal de Miraima

Camara Municipal de Miraima

GESTOR:

João Freitas Ferreira

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VIII - Art. 6º

Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);

Elaborado por:

MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONISIO TORRES, 60.170-176, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 05.282.559/0001-75



Câmara Municipal de Miraima

I.N. 03 / 13 - MODELO-07

Município: Miraima

Exercício: 2023

Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

Unidade orçamentária: 00.00

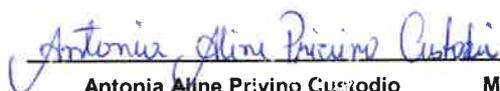
RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a PRESTAÇÃO de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2023, constatamos:			
	prestação / tomada		
	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Observações			
Responsável pelo Setor Contábil MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA		Cargo Assessoria Contábil	
Mátrícula /PJ CE-000594/O	Data 31/12/2023	Assinatura 	

Responsavel pelo controle interno

Contador

Gestor



Antonia Aline Privino Custodio
Mátrícula: 067



Merithus Consultoria e Controladoria
Governamental Ltda
CRC: /PJ CE-000594/O



João Freitas Ferreira
Presidente da Camara



Câmara Municipal de Miraima

Câmara Municipal de Miraima

Camara Municipal de Miraima

GESTOR:

João Freitas Ferreira

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo X - Art. 6º

Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;

Elaborado por:

MÉRITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONISIO TORRES, 60.170-176, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 05.282.559/0001-75



Extrato por período

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

Conta: 0748 | 006 | 00000017-1

Data: 30/12/2022 - 13:24

Mês: Dezembro/2022

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	74.169,88 C
30/11/2022	358625	PAG BOLETO	1.460,76 D	72.709,12 C
30/11/2022	848717	PG LUZ/GAS	478,01 D	72.231,11 C
30/11/2022	848929	PAG AGUA	106,10 D	72.125,01 C
30/11/2022	173553	ENVIO TED	700,00 D	71.425,01 C
30/11/2022	174746	ENVIO TED	700,00 D	70.725,01 C
30/11/2022	175072	ENVIO TED	2.480,00 D	68.245,01 C
30/11/2022	175305	ENVIO TED	5.800,00 D	62.445,01 C
30/11/2022	301248	ENVIO TEV	1.150,00 D	61.295,01 C
30/11/2022	301249	ENVIO TEV	630,00 D	60.665,01 C
30/11/2022	173553	DOC/TED INTERNET	11,00 D	60.654,01 C
30/11/2022	174746	DOC/TED INTERNET	11,00 D	60.643,01 C
30/11/2022	175072	DOC/TED INTERNET	11,00 D	60.632,01 C
30/11/2022	175305	DOC/TED INTERNET	11,00 D	60.621,01 C
30/11/2022	285552	DB FOL PAG	13.420,15 D	47.200,86 C
30/11/2022	285552	TAR CX PRG	14,31 D	47.186,55 C
02/12/2022	285552	TAR CX PRG	19,08 D	47.167,47 C
07/12/2022	071006	ENVIO TEV	66,00 D	47.107,47 C
07/12/2022	071007	ENVIO TEV	123,00 D	46.987,47 C
13/12/2022	138352	ENVIO TED	3.056,43 D	43.931,04 C
13/12/2022	138484	ENVIO TED	35,40 D	43.895,64 C
13/12/2022	138591	ENVIO TED	81,00 D	43.814,64 C
13/12/2022	138352	DOC/TED INTERNET	11,00 D	43.803,64 C
13/12/2022	138484	DOC/TED INTERNET	11,00 D	43.792,64 C
13/12/2022	138591	DOC/TED INTERNET	11,00 D	43.781,64 C
16/12/2022	518870	PG ORG GOV	1.184,00 D	42.597,64 C
16/12/2022	519225	PG ORG GOV	3.508,57 D	37.089,07 C
16/12/2022	519449	PG ORG GOV	11.940,00 D	25.249,07 C

16/12/2022	117061	ENVIO TED	2.259,60 D	22.989,47 C
16/12/2022	161133	ENVIO TEV	250,00 D	22.739,47 C
16/12/2022	117061	DOC/TED INTERNET	11,00 D	22.728,47 C
20/12/2022	000001	CRED TED	148.000,00 C	170.728,47 C
20/12/2022	285552	DB FOL PAG	12.400,51 D	158.327,96 C
20/12/2022	285552	DB FOL PAG	37.214,85 D	121.113,11 C
21/12/2022	269296	PAG. BOLETO	1.460,76 D	119.652,35 C
21/12/2022	786087	PG LUZ/GAS	801,58 D	118.850,77 C
21/12/2022	138398	ENVIO TED	2.700,00 D	116.150,77 C
21/12/2022	140662	ENVIO TED	700,00 D	115.450,77 C
21/12/2022	140974	ENVIO TED	700,00 D	114.750,77 C
21/12/2022	141213	ENVIO TED	2.480,00 D	112.270,77 C
21/12/2022	211225	ENVIO TEV	630,00 D	111.640,77 C
21/12/2022	138398	DOC/TED INTERNET	11,00 D	111.629,77 C
21/12/2022	140662	DOC/TED INTERNET	11,00 D	111.618,77 C
21/12/2022	140974	DOC/TED INTERNET	11,00 D	111.607,77 C
21/12/2022	141213	DOC/TED INTERNET	11,00 D	111.596,77 C
21/12/2022	285552	DB FOL PAG	25.152,69 D	86.444,08 C
22/12/2022	131355	DEVOL TED	177,00 C	86.621,08 C
22/12/2022	131355	ENVIO TED	177,00 D	86.444,08 C
22/12/2022	149725	ENVIO TED	3.000,00 D	83.444,08 C
22/12/2022	131355	DOC/TED INTERNET	11,00 D	83.433,08 C
22/12/2022	149725	DOC/TED INTERNET	11,00 D	83.422,08 C
22/12/2022	285552	TAR CX PRG	33,39 D	83.388,69 C
23/12/2022	136022	EST TAR TED INTERNETE	11,00 C	83.399,69 C
23/12/2022	221223	EST DB TED	700,00 C	84.099,69 C
23/12/2022	135944	ENVIO TED	700,00 D	83.399,69 C
23/12/2022	136022	ENVIO TED	700,00 D	82.699,69 C
23/12/2022	231239	ENVIO TEV	177,00 D	82.522,69 C
23/12/2022	135944	DOC/TED INTERNET	11,00 D	82.511,69 C
23/12/2022	136022	DOC/TED INTERNET	11,00 D	82.500,69 C
23/12/2022	285552	TAR CX PRG	14,31 D	82.486,38 C
26/12/2022	000748	DEB.AUTOR.	12.062,16 D	70.424,22 C
26/12/2022	131735	ENVIO TED	700,00 D	69.724,22 C
26/12/2022	261222	ENVIO TEV	741,20 D	68.982,92 C
26/12/2022	261223	ENVIO TEV	372,00 D	68.610,92 C
26/12/2022	261224	ENVIO TEV	354,00 D	68.256,92 C
26/12/2022	131735	DOC/TED INTERNET	11,00 D	68.245,92 C

26/12/2022	285552	DB FOL PAG	11.570,15 D	56.675,77 C
26/12/2022	000000	MANUT CTA	55,00 D	56.620,77 C
27/12/2022	644934	PG ORG GOV	5.988,41 D	50.632,36 C
27/12/2022	645122	PG ORG GOV	1.197,53 D	49.434,83 C
27/12/2022	645601	PG ORG GOV	11.975,38 D	37.459,45 C
27/12/2022	109452	ENVIO TED	5.800,60 D	31.659,45 C
27/12/2022	121044	ENVIO TED	170,00 D	31.489,45 C
27/12/2022	109452	DOC/TED INTERNET	11,00 D	31.478,45 C
27/12/2022	121044	DOC/TED INTERNET	11,00 D	31.467,45 C
28/12/2022	038398	PG ORG GOV	1.144,00 D	30.323,45 C
28/12/2022	038902	PG ORG GOV	5.753,86 D	24.569,59 C
28/12/2022	039943	PG ORG GOV	11.044,71 D	13.524,88 C
28/12/2022	141380	ENVIO TED	6.112,86 D	7.412,02 C
28/12/2022	141484	ENVIO TED	35,40 D	7.376,62 C
28/12/2022	141587	ENVIO TED	89,00 D	7.287,62 C
28/12/2022	280911	ENVIO TEV	1.581,20 D	5.706,42 C
28/12/2022	141380	DOC/TED INTERNET	11,00 D	5.695,42 C
28/12/2022	141484	DOC/TED INTERNET	11,00 D	5.684,42 C
28/12/2022	141587	DOC/TED INTERNET	11,00 D	5.673,42 C
28/12/2022	285552	TAR CX PRG	15,90 D	5.657,52 C
29/12/2022	132132	ENVIO TED	2.450,00 D	3.207,52 C
29/12/2022	132408	ENVIO TED	2.500,00 D	707,52 C
29/12/2022	132132	DOC/TED INTERNET	11,00 D	696,52 C
29/12/2022	132408	DOC/TED INTERNET	11,00 D	685,52 C

Cancelamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
02/01/2023	301323	ENVIO TEV	685,52 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726-2492
Caxiari: 0800 725 7474
SAC CAIXA: 0800 104 0 104



Extrato por período

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

Conta: 0748 | 006 | 00000017-1

Data: 29/12/2023 - 11:29

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 29

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	38.062,99 C
30/11/2023	121174	ENVIO TED	700,00 D	37.362,99 C
30/11/2023	301449	ENVIO TEV	2.772,58 D	34.590,41 C
30/11/2023	121174	DOC/TED INTERNET	11,00 D	34.579,41 C
30/11/2023	285552	TAR CX PRG	19,08 D	34.560,33 C
01/12/2023	150960	ENVIO TED	4.200,00 D	30.360,33 C
01/12/2023	150960	DOC/TED INTERNET	11,00 D	30.349,33 C
08/12/2023	000001	CRED TED	115.000,00 C	145.349,33 C
08/12/2023	081431	ENVIO TEV	572,50 D	144.776,83 C
08/12/2023	285552	DB FOL PAG	55.731,56 D	89.045,27 C
12/12/2023	285552	TAR CX PRG	33,39 D	89.011,88 C
14/12/2023	122128	ENVIO TED	2.700,00 D	86.311,88 C
14/12/2023	122128	DOC/TED INTERNET	11,00 D	86.300,88 C
18/12/2023	031479	PG ORG GOV	19.746,12 D	66.554,76 C
18/12/2023	031826	PG ORG GOV	20.994,94 D	45.559,82 C
18/12/2023	120210	ENVIO TED	2.300,00 D	43.259,82 C
18/12/2023	120535	ENVIO TED	5.108,52 D	38.151,30 C
18/12/2023	120210	DOC/TED INTERNET	11,00 D	38.140,30 C
18/12/2023	120535	DOC/TED INTERNET	11,00 D	38.129,30 C
20/12/2023	000001	CRED TED	70.000,00 C	108.129,30 C
20/12/2023	605729	PAG AGUA	109,50 D	108.019,80 C
20/12/2023	605949	PAG AGUA	110,87 D	107.908,93 C

21/12/2023	000748	DEB.AUTOR.	14.830,92 D	93.078,01 C
21/12/2023	125461	ENVIO TED	263,00 D	92.815,01 C
21/12/2023	125546	ENVIO TED	139,20 D	92.675,81 C
21/12/2023	125645	ENVIO TED	185,36 D	92.490,45 C
21/12/2023	138779	ENVIO TED	360,00 D	92.130,45 C
21/12/2023	125461	DOC/TED INTERNET	11,00 D	92.119,45 C
21/12/2023	125546	DOC/TED INTERNET	11,00 D	92.108,45 C
21/12/2023	125645	DOC/TED INTERNET	11,00 D	92.097,45 C
21/12/2023	138779	DOC/TED INTERNET	11,00 D	92.086,45 C
22/12/2023	117130	ENVIO TED	5.108,52 D	86.977,93 C
22/12/2023	125418	ENVIO TED	3.200,00 D	83.777,93 C
22/12/2023	117130	DOC/TED INTERNET	11,00 D	83.766,93 C
22/12/2023	125418	DOC/TED INTERNET	11,00 D	83.755,93 C
22/12/2023	285552	DB FOL PAG	28.164,65 D	55.591,28 C
26/12/2023	192808	PAG BOLETO	1.999,20 D	53.592,08 C
26/12/2023	785225	PG LUZ/GAS	399,85 D	53.192,23 C
26/12/2023	111080	ENVIO TED	700,00 D	52.492,23 C
26/12/2023	111280	ENVIO TED	6.150,00 D	46.342,23 C
26/12/2023	111396	ENVIO TED	2.788,82 D	43.553,41 C
26/12/2023	111508	ENVIO TED	700,00 D	42.853,41 C
26/12/2023	111644	ENVIO TED	3.000,00 D	39.853,41 C
26/12/2023	112386	ENVIO TED	200,00 D	39.653,41 C
26/12/2023	261014	ENVIO TEV	761,60 D	38.891,81 C
26/12/2023	261150	ENVIO TEV	1.639,86 D	37.251,95 C
26/12/2023	111080	DOC/TED INTERNET	11,00 D	37.240,95 C
26/12/2023	111280	DOC/TED INTERNET	11,00 D	37.229,95 C
26/12/2023	111396	DOC/TED INTERNET	11,00 D	37.218,95 C
26/12/2023	111508	DOC/TED INTERNET	11,00 D	37.207,95 C
26/12/2023	111644	DOC/TED INTERNET	11,00 D	37.196,95 C
26/12/2023	112386	DOC/TED INTERNET	11,00 D	37.185,95 C
26/12/2023	285552	DB FOL PAG	14.004,98 D	23.180,97 C
26/12/2023	000000	MANUT CTA	55,00 D	23.125,97 C

27/12/2023	285552	TAR CX PRG	14,31 D	23.111,66 C
28/12/2023	027667	PG ORG GOV	19.746,12 D	3.365,54 C
28/12/2023	122826	ENVIO TED	92,68 D	3.272,86 C
28/12/2023	123068	ENVIO TED	100,80 D	3.172,06 C
28/12/2023	123197	ENVIO TED	101,70 D	3.070,36 C
28/12/2023	131362	ENVIO TED	806,75 D	2.263,61 C
28/12/2023	131534	ENVIO TED	528,70 D	1.734,91 C
28/12/2023	122826	DOC/TED INTERNET	11,00 D	1.723,91 C
28/12/2023	123068	DOC/TED INTERNET	11,00 D	1.712,91 C
28/12/2023	123197	DOC/TED INTERNET	11,00 D	1.701,91 C
28/12/2023	131362	DOC/TED INTERNET	11,00 D	1.690,91 C
28/12/2023	131534	DOC/TED INTERNET	11,00 D	1.679,91 C
28/12/2023	285552	TAR CX PRG	19,08 D	1.660,83 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
29/12/2023	291129	ENVIO TED	1.649,83 D	11,00 C
29/12/2023	291129	TAR DOC IN	11,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Câmara Municipal de Miraima

Câmara Municipal de Miraima

Camara Municipal de Miraima

GESTOR:

João Freitas Ferreira

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XI - Art. 6º

Ato de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;

Elaborado por:

MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONISIO TORRES, 60.176-176, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 05.282.559/0001-75



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

PORTARIA Nº 004/2023

Miraíma-CE., 02 de JANEIRO de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA EXECUTAR AS LICITAÇÕES E DEMAIS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº. 14.133/2021, artigo 8º e ainda da Resolução nº 001/2022 de 07 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **MONIQUE MÉRCIA GOMES CHAGAS**, portador do CPF/MF nº 056.662.003-05, como Agente de Contratação, ficando esta incumbida da condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e julgamento das propostas, negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, exame de documentos, cabendo-lhe ainda:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

Rua 12 de Maio 273 - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101
CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 CGF nº 06.920.468-3
Miraíma - CE CEP: 62.530-000
www.camaramiraima.ce.gov.br





Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

- VI** - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII** - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII** - indicar o vencedor do certame;
- IX** - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X** - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI** - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Art. 2º - Designar os servidores; **MARIA VERÔNICA SOUZA DUARTE**, portador do CPF/MF nº 047.955.903-11 e **MARIA AMANDA TEIXEIRA PINHEIRO**, portador do CPF/MF nº 093.029.313-40 para atuarem como Equipe de Apoio, competindo-lhes auxiliar o **Agente de Contratação**, bem como a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, operando-se de pleno direito o que nela é disposto, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA(CE), aos 02 de JANEIRO de 2023.

João Freitas Ferreira
JOÃO FREITAS FERREIRA
Presidente

Rua 12 de Maio 273 - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101
CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 OGF nº 06.920.468-3
Miraima - CE CEP: 62.530-000
www.camaramiraima.ce.gov.br



Câmara Municipal de Miraima

Câmara Municipal de Miraima

Camara Municipal de Miraima

GESTOR:

João Freitas Ferreira

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.C. E de 23 de dezembro de 2013

Anexo XII - Art. 6º

Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);

Elaborado por:

MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONISIO TORRES, 60.170-176, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 05.282.559/0001-75



Câmara Municipal de Miraima

I.N. 03 / 13 - MODELO-11

Município: Miraima

Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

Unidade orçamentária: 00.00

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

Entidade Beneficiada	Valor Empenhado R\$	Valor Pago R\$
<i>RELAÇÃO EM ANEXO</i>		

Responsável pelo preenchimento:

Merithus Consultoria e Controladoria Governamental Ltda
Matrícula: 1945459

Cargo: Assess. Contabil Crc/pj Ce-000594/o-6

Responsável pelo controle interno

Antonia Aline Privino Custodio
Matrícula: 067

Contador

Merithus Consultoria e Controladoria Governamental Ltda
CRC: /PJ CE-000594/O

Gestor

João Freitas Ferreira
Matrícula:

DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	CONTRATO	VALOR	EMPENHO	LICITAÇÃO ou CONTR. DIRETA
00.00.						
01.031.0001.2.001			Manutenção das Atividades do Poder Legislativo			
	3.3.50.41.00		Contribuições			
	3.3.50.41.99		Outras instituições			
	1500000000		Recursos não vinculados de Impostos			
24/02/2023		UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ - UVC		R\$ 1.000,00	24020008	glo
24/07/2023		UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ - UVC		R\$ 1.200,00	24070003	glo
			TOTAL FONTE RECURSO..R\$	2.200,00		
			TOTAL SUBELEMENTO...R\$	2.200,00		
			TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	2.200,00		
			TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	2.200,00		
			TOTAL GERAL DE EMPENHO..R\$	2.200,00		

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CaD,FINANC	CH/REF/TL	VALOR
00 00.						
01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo						
3.3.50.41.00 Contribuições						
3.3.50.41.99 Outras instituições						
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos						
01/03/2023	UNIÃO DOS VEREADORES DO CEA	01030045	24020008	glo 01030031	CM MIRAIMA 010323	R\$ 200,00
30/03/2023	UNIÃO DOS VEREADORES DO CEA	30030093	24020008	glo 30030086	CM MIRAIMA 300323	R\$ 200,00
28/04/2023	UNIÃO DOS VEREADORES DO CEA	28040110	24020008	glo 28040096	CM MIRAIMA 141169	R\$ 200,00
30/05/2023	UNIÃO DOS VEREADORES DO CEA	30050137	24020008	glo 30050108	CM MIRAIMA 122081	R\$ 200,00
30/06/2023	UNIÃO DOS VEREADORES DO CEA	30060012	24020008	glo 30060011	CM MIRAIMA 133369	R\$ 200,00
28/07/2023	UNIÃO DOS VEREADORES DO CEA	28070065	24070003	glo 28070055	CM MIRAIMA 133903	R\$ 200,00
29/08/2023	UNIÃO DOS VEREADORES DO CEA	29080003	24070003	glo 29080002	CM MIRAIMA 121352	R\$ 200,00
28/09/2023	UNIÃO DOS VEREADORES DO CEA	28090003	24070003	glo 28090002	CM MIRAIMA 280923	R\$ 200,00
27/10/2023	UNIÃO DOS VEREADORES DO CEA	27100007	24070003	glo 27100006	CM MIRAIMA 108046	R\$ 200,00
28/11/2023	UNIÃO DOS VEREADORES DO CEA	28110038	24070003	glo 28110014	CM MIRAIMA 120301	R\$ 200,00
26/12/2023	UNIÃO DOS VEREADORES DO CEA	26120016	24070003	glo 26120009	CM MIRAIMA 112386	R\$ 200,00
TOTAL FONTE RECURSO.....R\$						2.200,00
TOTAL SUBELEMENTO.....R\$						2.200,00
TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$						2.200,00
TOTAL PROJ/ATIV.....R\$						2.200,00
TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$						2.200,00



União dos Vereadores e Câmaras do Ceará

CNPJ: 00.560.903/0001-27

Av. Santos Dumont 1740 sala 201

Fortaleza – Ceará

Telefone: (85) 982057536

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 083/2023

TERMO DE INTERCÂMBIO TÉCNICO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MIRAÍMA - CÂMARA
MUNICIPAL E A UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ - UVC.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, inscrita no CNPJ sob o Nº 86.877.081/0001-28 sediada na Rua 12 de Maio, S/N - CENTRO - CEP: 62804-000, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. **JOÃO FREITAS FERREIRA**, parlamentar, doravante denominada simplesmente CÂMARA e a UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ - UVC, entidade associativa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.560.903/0001-27, sediada na Av: Santos Dumont 1740 sala 201, Fortaleza- CE, representada neste ato por seu Presidente, Sr. **ANTÔNIO BASTOS BRAGA FILHO**, doravante denominada simplesmente UVC, ajustam e celebram o presente termo de cooperação mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente convênio tem por finalidade promover o intercâmbio técnico de informações relativas ao exercício da atividade parlamentar, assessoramento legislativo e de representações públicas, bem como acompanhamento político das matérias de interesse das Câmaras Municipais, através de contraprestações mensais, designadas a manutenção de sua sede e pagamento de seus funcionários, conforme planilha demonstrativa anexa (doc. 01).

Doravante, esta entidade se compromete a fornecer a todo e qualquer membro filiado o auxílio jurídico/legislativo necessário, em forma de acompanhamento processual, elaboração de pareceres, consultas técnicas, eventos de aprimoramento e capacitação, entre outros, para o pleno exercício das atividades inerentes a vereança.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO:

A forma de pagamento do presente Termo de Cooperação far-se-á através de depósito ou transferência bancária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a ser efetuado mensalmente, em qualquer agência bancária até o dia do vencimento em conta corrente do Banco do Brasil – Agência 1218-1 Conta 26031-2.



União dos Vereadores e Câmaras do Ceará

CNPJ: 00.560.903/0001-27

Av. Santos Dumont 1740 sala 201

Fortaleza – Ceará

Telefone: (85) 982057536

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente convênio correrão por conta da dotação orçamentária:

01 031 0001 2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas, no elemento despesa 3.3.50.41.00 - Contribuições.

CLÁUSULA QUARTA – DA OBRIGAÇÃO DA CÂMARA:

Devendo ser efetuado o pagamento do valor acima mencionado até o dia estipulado no boleto como vencimento.

CLÁUSULA QUINTA – DA OBRIGAÇÃO DA UVC:

A UVC obrigar-se-á a fornecer mensalmente os recibos do pagamento do valor ajustado na cláusula segunda, em 2 (duas) vias digitadas e assinadas, bem como prestar todos os serviços dispostos na cláusula primeira do presente termo de cooperação.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

O presente convênio terá validade até 31 de dezembro de 2024, a iniciar-se-á partir da data de sua assinatura, podendo, entretanto, ser rescindido por qualquer das partes, desde que notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, bem como prorrogado, se assim as partes desejarem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir sobre qualquer pendência em decorrência do presente Termo de Cooperação, não obstante possa ser sanado via administrativa, se ambas as partes assim desejarem.

E, por estarem de mútuo e pleno acordo sobre estas cláusulas e cada uma delas, celebram este termo de cooperação, em 02 (duas) vias digitadas de igual teor e forma, que assinam com as testemunhas abaixo, a tudo presentes:

ANTONIO BASTOS
BRAGA
FILHO:75873532320

Assinacão de forma digital
por ANTONIO BASTOS
BRAGA FILHO:75873532320
Dados: 2023.02.24 10:56:55
-03'00"

ANTÔNIO BASTOS BRAGA FILHO

Presidente da UVC

Fortaleza – Ceará, 24 de fevereiro de 2023.

JOAO FREITAS
FERREIRA:472675
42387

Assinacão de forma digital por
JOAO FREITAS
FERREIRA:47267542387
Dados: 2023.02.24 11:51:45
-03'00"

JOÃO FREITAS FERREIRA

*Presidente da Câmara Municipal de
Miraima- CE*



União dos Vereadores e Câmaras do Ceará

CNPJ: 00.560.903/0001-27

Av. Santos Dumont 1740 sala 201

Fortaleza – Ceará

Telefone: (85) 982057536

**Termo de Cooperação Técnico-financeira nº
083/2023**

Câmara Municipal de Miraima – União dos Vereadores do Ceará

Plano de Trabalho

I – TÍTULO:

Cumprir as atividades voltadas para o desenvolvimento do Legislativo Municipal.

II – JUSTIFICATIVA

A UVC – União dos Vereadores e Câmara do Ceará, Fundada em 19.04.1985, com reestruturação realizada no dia 11.05.2005, inscrita no CNPJ sob o nº 00.560.903/0001-27. Única entidade de âmbito estadual que congrega as Câmaras Municipais. Associação de Câmara dos Vereadores (as) do estado de Ceará, sociedade civil, sem fins lucrativos, tem como objetivo social: Valorizar, fortalecer e consolidar o Municipalismo, as associações de Vereadores e Câmaras Municipais, colaborar com as ações do Estado e da união e outras atribuições previstas no seu estatuto.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Dotara Câmara Municipal de Miraima de assessorias relacionadas ao desempenho das atividades voltadas para o desenvolvimento das ações Legislativas que compõem o Legislativo Municipal.

IV – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I – Planejar Políticas Públicas e promover estudos, pesquisa, em cooperação com as entidades definidas, propugnado por valorizar a descentralização, a desconcentração administrativa, a participação e a municipalização das ações em todos os níveis e por todas as suas formas;

II – Promover cursos, jornadas, seminários, congressos, cujo objetivo seja a promoção do desenvolvimento institucional dos Legislativos Municipais e seus servidores;

III – Criar e manter serviços de consultoria, assessoria técnica virtual e especializada para a assistência de seus filiados na área jurídica e administrativa;

JOAO FREITAS Assinado de forma
FERREIRA:472 Digite por JOAO FREITAS
67542387 FERREIRA:472
67542387 Data: 2023.02.24
16:57:09 -02'00'

E-mail: comunicacaouvc@gmail.com
www.uvceara.com.br



União dos Vereadores e Câmaras do Ceará

CNPJ: 00.560.903/0001-27

Av. Santos Dumont 1740 sala 201

Fortaleza – Ceará

Telefone: (85) 982057536

IV – Articular a realização de reuniões e calendário de eventos entre os órgãos citados no item anterior, com os presidentes de Câmara, Vereadores e Vereadoras Cearense, cuidando para evitar e ocorrência de atos simultâneos;

V – Manter articulação com todas as Entidades representativas do movimento municipalista e dos vereadores brasileiros, visando a defesa dos interesses institucionais;

VI – Elaborar Campanhas de defesa dos interesses municipalistas e dos legislativos Municipais, divulgando programas, ideias e temas para alcançar os objetivos institucionais da UVC;

VII – Acompanhar a atuação das bancadas: Estadual e federal nos projetos da Lei de interesse da causa Municipalista e dos Legislativos Municipais;

VIII – Estimular a participação dos sócios nos congressos, seminários e eventos que possam contribuir para evolução dos ideais do municipalismo.

V – METAS

Orientar as ações Legislativas durante o período de 23 (vinte e três) meses propondo e orientando as ações e projetos voltados para o desenvolvimento das Câmaras Municipais.

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

- Pagamento de serviços especializados;
- Pagamento de filiação;
- Pagamento de despesas operacionais e de pessoal;
- Despesa de viagem;
- Despesa de comunicação.

JOAO FREITAS Assinado de forma
FERREIRA:472 digital por JOAO FREITAS
67542387 FERREIRA:47267542387
2023.10.24
11:51:33 -0500



União dos Vereadores e Câmaras do Ceará

CNPJ: 00.560.903/0001-27

Av. Santos Dumont 1740 sala 201

Fortaleza – Ceará

Telefone: (85) 982057536

VIII – CRONOGRAMA DOS REPASSES

JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABRIL/2023	MAIO/2023
	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
R\$ 200,00				
NOV/2023	DEZ/2023			
R\$ 200,00	R\$ 200,00			

JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABRIL/2024	MAIO/2024
R\$ 200,00				
JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
R\$ 200,00				
NOV/2024	DEZ/2024			
R\$ 200,00	R\$ 200,00			

Fortaleza – Ceará, 24 de fevereiro de 2023.

ANTONIO BASTOS BRAGA
FILHO:758735323
20

Assinado de forma digital
por ANTONIO BASTOS
BRAGA
FILHO:75873532320
Dados: 2023.02.24 10:57:27
+03'00"

Presidente da UVC

JOAO FREITAS FERREIRA:47267
542387

Assinado de forma digital
por JOAO FREITAS
FERREIRA:47267542387
Dados: 2023.02.24 11:52:53
+03'00"

Presidente da Câmara Municipal
de Miraima - CE



Câmara Municipal de Miraima

Câmara Municipal de Miraima

Camara Municipal de Miraima

GESTOR,

João Freitas Ferreira

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XIII - Art. 6º

Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal
(modelo nº 09, em anexo);

Elaborado por:

MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONISIO TORRES, 60.170-176, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 05.282.559/0001-75



Câmara Municipal de Miraima

Camara Municipal de Miraima

INCISO XIII

Apenas para as contas de gestão de câmaras

GESTOR:

João Freitas Ferreira

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013



Câmara Municipal de Miraima

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Miraima	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: CLELIA MARIA MOURA BARROSO	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	5.800,00			5.800,00
FEV	5.800,00			5.800,00
MAK	5.800,00			5.800,00
ABR	5.800,00			5.800,00
MAI	5.800,00			5.800,00
JUN	5.800,00			5.800,00
JUL	5.800,00			5.800,00
AGO	5.800,00			5.800,00
SET	5.800,00			5.800,00
CUT	5.800,00			5.800,00
NOV	5.800,00			5.800,00
DEZ	5.800,00			5.800,00
TOT	69.600,00			69.600,00

Tesoureiro

Antonia Aline Privino Custodio

Antonia Aline Privino Custodio
Matrícula: 067

Contador

[Handwritten Signature]

Merithus Consultoria e Controladoria
Governamental Ltda
CRC: /PJ CE-000834/O

Gestor

João Freitas Ferreira

João Freitas Ferreira
Matrícula:



Câmara Municipal de Miraima

L.N. 03 / 13 - MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Miraima	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: FRANCISCO RODRIGUES TEIXEIRA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	5.800,00			5.800,00
FEV	5.800,00			5.800,00
MAR	5.800,00			5.800,00
ABR	5.800,00			5.800,00
MAI	5.800,00			5.800,00
JUN	5.800,00			5.800,00
JUL	5.800,00			5.800,00
AGO	5.800,00			5.800,00
SET	5.800,00			5.800,00
OUT	5.800,00			5.800,00
NOV	5.800,00			5.800,00
DEZ	5.800,00			5.800,00
TOT	69.600,00			69.600,00

Tesoureiro

Antônia Aline Prívino Custodio

Antônia Aline Prívino Custodio
Matrícula: 067

Contador

[Signature]

Merithus Consultoria e Controladoria
Governamental Ltda
CRC: /PJ CE-000534/O

Gestor

João Freitas Ferreira

João Freitas Ferreira
Matrícula:



Câmara Municipal de Miraima

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Miraima	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: JOAO FREITAS FERREIRA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	6.800,00			6.800,00
FEV	6.800,00			6.800,00
MAR	6.800,00			6.800,00
ABR	6.800,00			6.800,00
MAI	6.800,00			6.800,00
JUN	6.800,00			6.800,00
JUL	6.800,00			6.800,00
AGO	6.800,00			6.800,00
SET	6.800,00			6.800,00
OUT	6.800,00			6.800,00
NOV	6.800,00			6.800,00
DEZ	6.800,00			6.800,00
TOT	81.600,00			81.600,00

Tesoureiro

Antônia Aline Privino Custodio
Antônia Aline Privino Custodio
Matrícula: 067

Contador

[Assinatura]
Merithus Consultoria e Controladoria
Governamental Ltda
CRC: /PJ CE-000594/O

Gestor

João Freitas Ferreira
João Freitas Ferreira
Matrícula:



Câmara Municipal de Miraima

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Miraima	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: JOÃO NOELIO INACIO SOUSA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	5.800,00			5.800,00
FEV	5.800,00			5.800,00
MAR	5.800,00			5.800,00
ABR	5.800,00			5.800,00
MAI	5.800,00			5.800,00
JUN	5.800,00			5.800,00
JUL	5.800,00			5.800,00
AGO	5.800,00			5.800,00
SET	5.800,00			5.800,00
OUT	5.800,00			5.800,00
NOV	5.800,00			5.800,00
DEZ	5.800,00			5.800,00
TOT	69.600,00			69.600,00

Tesoureiro

Antônia Aline Prívino Custódio

Antônia Aline Prívino Custódio
Matrícula: 067

Contador

[Handwritten signature]

Merithus Consultoria e Controladoria
Governamental Ltda
CRC: /PJ CE-000534/O

Gestor

João Freitas Ferreira

João Freitas Ferreira
Matrícula:



Câmara Municipal de Miraima

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Miraima	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: JOSE FAUSTO ALVES	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	5.800,00			5.800,00
FEV	5.800,00			5.800,00
MAR	5.800,00			5.800,00
ABR	5.800,00			5.800,00
MAI	5.800,00			5.800,00
JUN	5.800,00			5.800,00
JUL	5.800,00			5.800,00
AGO	5.800,00			5.800,00
SET	5.800,00			5.800,00
OUT	5.800,00			5.800,00
NOV	5.800,00			5.800,00
DEZ	5.800,00			5.800,00
TOT	69.600,00			69.600,00

Tesoureiro

Antônia Aline Priscila Custódio
Antônia Aline Priscila Custódio
Matrícula: 067

Contador

[Assinatura]
Merithus Consultoria e Controladoria
Governamental Ltda
CRC: /PJ CE-000524/O

Gestor

João Freitas Ferreira
João Freitas Ferreira
Matrícula:



Câmara Municipal de Miraima

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Miraima	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: RAIMUNDO RIBERIO SALES	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	5.800,00			5.800,00
FEV	5.800,00			5.800,00
MAR	5.800,00			5.800,00
ABR	5.800,00			5.800,00
MAI	5.800,00			5.800,00
JUN	5.800,00			5.800,00
JUL	5.800,00			5.800,00
AGO	5.800,00			5.800,00
SET	5.800,00			5.800,00
OUT	5.800,00			5.800,00
NOV	5.800,00			5.800,00
DEZ	5.800,00			5.800,00
TOT	69.600,00			69.600,00

Tesoureiro

Antonia Aline Prévino Custodio

Antonia Aline Prévino Custodio
Matrícula: 067

Contador

[Signature]

Merithus Consultoria e Controladoria
Governamental Ltda
CRC: /PJ CE-000594/O

Gestor

João Freitas Ferreira

João Freitas Ferreira
Matrícula:



Câmara Municipal de Miraima

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Miraima	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: ROVENIO BRAGA BEZERRA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	5.800,00			5.800,00
FEV	5.800,00			5.800,00
MAR	5.800,00			5.800,00
ABR	5.800,00			5.800,00
MAI	5.800,00			5.800,00
JUN	5.800,00			5.800,00
JUL	5.800,00			5.800,00
AGO	5.800,00			5.800,00
SET	5.800,00			5.800,00
OUT	5.800,00			5.800,00
NOV	5.800,00			5.800,00
DEZ	5.800,00			5.800,00
TOT	69.600,00			69.600,00

Tesoureiro

Antonia Aline Privino Custodio

Antonia Aline Privino Custodio
Matrícula: 067

Contador

[Handwritten Signature]

Merithus Consultoria e Controladoria
Governamental Ltda
CRC: /PJ CE-000594/O

Gestor

João Freitas Ferreira

João Freitas Ferreira
Matrícula:



Câmara Municipal de Miraima

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Miraima	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: VALDEMOR FERNANDES PINHEIRO	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	5.800,00			5.800,00
FEV	5.800,00			5.800,00
MAR	5.800,00			5.800,00
ABR	5.800,00			5.800,00
MAI	5.800,00			5.800,00
JUN	5.800,00			5.800,00
JUL	5.800,00			5.800,00
AGO	5.800,00			5.800,00
SET	5.800,00			5.800,00
OUT	5.800,00			5.800,00
NOV	5.800,00			5.800,00
DEZ	5.800,00			5.800,00
TOT	69.600,00			69.600,00

Tesoureiro

Antonia Aline Privino Custodio

Antonia Aline Privino Custodio
Matrícula: 067

Contador

[Handwritten Signature]

Merithus Consultoria e Controladoria
Governamental Ltda
CRC: /PJ CE-00054/0

Gestor

João Freitas Ferreira

João Freitas Ferreira
Matrícula:



Câmara Municipal de Miraima

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Miraima	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: WALDEMIQUE MERENÇO PIRES	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	5.800,00			5.800,00
FEV	5.800,00			5.800,00
MAR	5.800,00			5.800,00
ABR	5.800,00			5.800,00
MAI	5.800,00			5.800,00
JUN	5.800,00			5.800,00
JUL	5.800,00			5.800,00
AGO	5.800,00			5.800,00
SET	5.800,00			5.800,00
OUT	5.800,00			5.800,00
NOV	5.800,00			5.800,00
DEZ	5.800,00			5.800,00
TOT	69.600,00			69.600,00

Tesoureiro

Antônia Aline Prívio Custódio

Antônia Aline Prívio Custódio
Matrícula: 067

Contador

[Assinatura]

Merithus Consultoria e Controladoria
Governamental Ltda
CRC: /PJ CE-000534/O

Gestor

João Freitas Ferreira

João Freitas Ferreira
Matrícula:



Câmara Municipal de Miraima

Câmara Municipal de Miraima

Camara Municipal de Miraima

GESTOR:

João Freitas Ferreira

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XIV - Art. 6º

Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;

Elaborado por:

MERITHYS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONISIO TORRES, 60.170-176, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 05.282.559/0001-75



Lei Municipal nº **6452020** – Miraima-CE., 25 de Novembro de 2020.

FIXA O VALOR DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MIRAIMA PARA A LEGISLATURA 2021 A 2024, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal de Miraima-Estado do Ceará, deverá **fixar** o valor do subsídio dos vereadores para a próxima legislativa (2021-2024), através de lei municipal, baseado no limite máximo de 30% (trinta por cento) do subsídio do Deputado Estadual do Ceará, observados os limites máximos previstos no art. 29, inciso VI da Constituição Federal e os critérios estabelecidos na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Município de Miraima se enquadra na faixa populacional prevista no art. 29, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Ato deliberativo de Nº 729, de 21 de Janeiro de 2015, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, que fixou o subsídio dos Deputados Estaduais do Ceará, na importância de R\$ **R\$ 25.322,25** (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais, e vinte e cinco centavos);

RESOLVE:

Art. 1º - Os Vereadores do Município de Miraima perceberão a partir de 01 de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), subsídio mensal na importância de R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS), respeitado o teto previsto no Art. 27, VI, "b" da CF/88.

§ 1º – O Presidente da Câmara perceberá, a partir de 1º de janeiro de 2020, subsídio mensal de R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), observados os limites impostos na presente Lei.



§ 2º – Os subsídios fixados nesta Lei poderão ter seus valores revisados anualmente, considerando-se os mesmos índices e as mesmas datas observadas para revisão geral da remuneração dos servidores do Município, nos termos do art. 37, inciso X, da CF/88.

Art. 2º - O subsídio dos vereadores somente poderá ser reajusta do por lei específica, mediante revisão geral, em quadriênio, sempre antes das eleições municipais.

Art. 3º - No caso de licenciamento por doença, devidamente comprovado por atestado médico, o Vereador receberá seu subsídio integral.

Art. 4º - No caso de ausência de vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, desde que devidamente requerida, autorizada e posteriormente comprovada por documento hábil, apresentado tempestivamente para fins de justificação.

§ 1º – A ausência não justificada de Vereador à Sessão Ordinária ou Extraordinária determinará um desconto em seu subsídio no valor proporcional ao número de sessões em que o Vereador não compareceu, considerando-se o total de sessões havidas no mês.

§ 2º – Os vereadores faltosos às Sessões que trata o parágrafo anterior terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para justificar a ausência.

Art. 5º - O suplente será convocado em caso de vaga (morte, renúncia, cassação de mandato), de investidura do titular em cargo de Secretário Municipal ou de licença superior a 30 (trinta) dias, percebendo subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo Único – Assumindo o suplente no decorrer do mês perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

Art. 6º - O total da despesa com pagamento dos subsídios dos Vereadores, não poderá exceder o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município, nos termos do que dispõe o artigo 29, inciso VII, da Constituição Federal.

Art. 7º - A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de suas



receitas com folha de pagamento de pessoal, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores e do Presidente da Câmara, conforme determina o Art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Quando as despesas com o pagamento dos subsídios dos Vereadores contribuírem para ultrapassar os percentuais estabelecidos nos artigos 6º e 7º desta Lei, o Presidente da Câmara deverá baixar decreto reduzindo os valores fixados nos artigos 1º e 2º ao limite adequado, afim de atender ao que determinam os mandamentos constitucionais.

Art. 8º - Fica vedado o pagamento de parcela indenizatória das sessões extraordinárias em razão de convocação, nos termos do art. 57, §7º c/c art. 29, Inciso IX da Constituição Federal do Brasil.

Art. 9º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à contadas dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal para casa exercício financeiro.

Art. 10º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE., aos 25 (vinte e cinco) dias do Mês de Novembro de 2020.


ANTÔNIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, que a Lei Municipal n.º 645/2020 de 25 de Novembro de 2020, que “**FIXA O VALOR DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA PARA A LEGISLATURA 2021 A 2024, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Miraima, meio de publicação **OFICIAL** de todos os atos desta Municipalidade, a partir de 18/11/2020, atendendo aos dispositivos contidos na Lei Orgânica Municipal.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, aos 25 de Novembro de 2020.

AR ML
ANTONIO RAFAEL MORORÓ SÁ
Chefe de Gabinete/Matricula 1244770
CPF/MF nº 007.081.533-05



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Decreto Legislativo nº 001/2021 – Miraima-CE., 18 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, EM RESPEITO AO ART. 7º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL 645/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, respaldado pelo que preceitua o Art. 7º, parágrafo único da Lei Municipal 645/2020, datada de 25 de novembro de 2020, faz saber que a Câmara Municipal de Miraima aprovou e ele promulga o seguinte Decreto:

CONSIDERANDO que os valores previstos na Lei Municipal 645/2020, para pagamento do subsídio dos vereadores e presidente desta Casa, juntando-se aos valores gastos com os servidores necessários ao funcionamento da Casa, ultrapassam o limite de 70% dos valores das receitas previstas para o exercício de 2021, conforme Lei Orçamentária Anual, já com suplementação em 2021, que corresponde a R\$ 1.140.000,00 (Hum milhão e cento e quarenta mil reais);

CONSIDERANDO que além do pagamento de Pessoal a Câmara necessita de recursos para promoverem sua manutenção e ainda para custear os repasses da parte Patronal (20% + 2% RAT), para o INSS– Instituto Nacional de Seguridade Social;

CONSIDERANDO que a proposição do presente decreto é de competência exclusiva do presidente desta câmara, conforme coaduna o Art. 7º, parágrafo único da Lei Municipal 645/2020, datada de 25 de novembro de 2020.

Rua 12 de Maio 273 - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101
CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 CGF nº 06.920.468-3
Miraima - CE CEP: 62.530-000
www.camaramiraima.ce.gov.br



Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

CONSIDERANDO o respeito ao ditame legal determinado no Art. 29-A, §1º da Constituição da República.

CONSIDERANDO o respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado para R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) o valor do subsídio mensal dos Vereadores desta Câmara Municipal para a legislatura 2021/2024, respeitado o teto previsto no Art. 29, inciso VI, "b", da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - O Presidente da Câmara perceberá subsídio mensal de 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), observados os parâmetros legais, disposto na Lei Municipal 645/2020 e legislação correlata.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2021.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE., aos 18 de janeiro de 2021.


RAIMUNDO RIBEIRO SALES
Presidente



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

Decreto Legislativo nº **001/2023** – Miraima-CE., 03 de Janeiro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO
LEGISLATIVO Nº 001/2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

CONSIDERANDO o aumento no repasse do duodécimo para a Câmara Municipal de Miraima, conforme o art. 5º da Lei orçamentária anual do exercício de 2023.

CONSIDERANDO que os valores previstos na Lei Municipal 645/2020, para pagamento do subsídio dos vereadores e presidente desta Casa, juntando-se aos valores gastos com os servidores necessários ao funcionamento da Casa, não ultrapassam o limite de 70% dos valores das receitas previstas para o exercício de 2023.

CONSIDERANDO que a proposição do presente decreto é de competência exclusiva do presidente desta câmara, conforme coaduna o Art. 7º, parágrafo único da Lei Municipal 645/2020, datada de 25 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o respeito ao ditame legal determinado no Art. 29-A, §1º da Constituição da República.

CONSIDERANDO o respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, respaldado pelo que preceitua o Art. 7º, parágrafo único da Lei Municipal 645/2020, datada de 25 de novembro de 2020, faz saber que a Câmara Municipal de Miraima aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado a revogação do Decreto Legislativo nº 001/2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2023.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA-CE., aos 03 de janeiro de 2023.

João Freitas Ferreira
JOÃO FREITAS FERREIRA
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRAÍMA



LEI Nº 566/2016, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Mirafima para o quadriênio 2017/2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mirafima, Estado Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Mirafima, para o quadriênio 2017/2020, ficam estabelecidos nos termos desta Lei.

Art. 2º - O subsídio do Prefeito Municipal, a ser pago mensalmente, em parcela única, tendo como base o disposto nos artigos 29, inciso V, 37, inciso XI e 39, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Art. 3º - O subsídio do Vice-Prefeito Municipal, a ser pago mensalmente, em parcela única, tendo como base o disposto nos artigos 29, inciso V, 37, inciso XI e 39, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

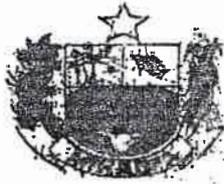
Art. 4º - O subsídio do Secretário Municipal, a ser pago mensalmente, em parcela única, tendo como base o disposto nos artigos 29, inciso V, 37, inciso XI e 39, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 5º - O substituto legal que, na forma da lei, assumir a chefia do Poder Executivo, durante os impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito, previsto no artigo 2º desta Lei, proporcionalmente ao período de substituição, por mês ou fração.

Art. 6º - O substituto legal que, na forma da lei, assumir a Secretaria Municipal, durante os impedimentos ou ausências do titular, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Secretário Municipal, proporcionalmente ao período de substituição, por mês ou fração.

Art. 7º - Os subsídios fixados por esta Lei poderão ter seus valores revisados anualmente, considerando-se os mesmos índices e as mesmas datas observados para a

Esplanada da Estação nº 433 - Centro



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRAÍMA



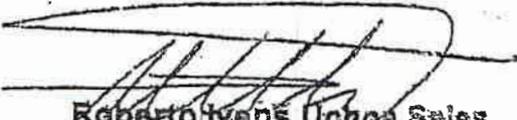
revisão geral da remuneração dos servidores do Município, nos termos do art. 37, Inciso X, da CF/88.

Art. 8º - Os subsídios estabelecidos nos arts. 2º, 3º e 4º da presente Lei são fixados em parcela única, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, abono, adicional, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, nos moldes do art. 39, § 4º, da CF/88.

Art. 9º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município de Miraíma.

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo a partir de 1º de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA/CE, aos 20 dias do mês de setembro de 2016.


Roberto Ivens Uchoa Sales
Prefeito Municipal de Miraíma



Câmara Municipal de Miraima

Câmara Municipal de Miraima

Camara Municipal de Miraima

GESTOR:

João Freitas Ferreira

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XIV - Art. 6º

Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;

Elaborado por:

MERITHYS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA
RUA LEONARDO MOTA, 2632, DIONISIO TORRES, 60.170-176, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 05.282.559/0001-75



Lei Municipal nº **6452020** – Miraima-CE., 25 de Novembro de 2020.

FIXA O VALOR DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MIRAIMA PARA A LEGISLATURA 2021 A 2024, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal de Miraima-Estado do Ceará, deverá **fixar** o valor do subsídio dos vereadores para a próxima legislativa (2021-2024), através de lei municipal, baseado no limite máximo de 30% (trinta por cento) do subsídio do Deputado Estadual do Ceará, observados os limites máximos previstos no art. 29, inciso VI da Constituição Federal e os critérios estabelecidos na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Município de Miraima se enquadra na faixa populacional prevista no art. 29, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Ato deliberativo de Nº 729, de 21 de Janeiro de 2015, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, que fixou o subsídio dos Deputados Estaduais do Ceará, na importância de R\$ **R\$ 25.322,25** (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais, e vinte e cinco centavos);

RESOLVE:

Art. 1º - Os Vereadores do Município de Miraima perceberão a partir de 01 de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), subsídio mensal na importância de R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS), respeitado o teto previsto no Art. 27, VI, "b" da CF/88.

§ 1º – O Presidente da Câmara perceberá, a partir de 1º de janeiro de 2020, subsídio mensal de R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), observados os limites impostos na presente Lei.



§ 2º – Os subsídios fixados nesta Lei poderão ter seus valores revisados anualmente, considerando-se os mesmos índices e as mesmas datas observadas para revisão geral da remuneração dos servidores do Município, nos termos do art. 37, inciso X, da CF/88.

Art. 2º - O subsídio dos vereadores somente poderá ser reajusta do por lei específica, mediante revisão geral, em quadriênio, sempre antes das eleições municipais.

Art. 3º - No caso de licenciamento por doença, devidamente comprovado por atestado médico, o Vereador receberá seu subsídio integral.

Art. 4º - No caso de ausência de vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, desde que devidamente requerida, autorizada e posteriormente comprovada por documento hábil, apresentado tempestivamente para fins de justificação.

§ 1º – A ausência não justificada de Vereador à Sessão Ordinária ou Extraordinária determinará um desconto em seu subsídio no valor proporcional ao número de sessões em que o Vereador não compareceu, considerando-se o total de sessões havidas no mês.

§ 2º – Os vereadores faltosos às Sessões que trata o parágrafo anterior terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para justificar a ausência.

Art. 5º - O suplente será convocado em caso de vaga (morte, renúncia, cassação de mandato), de investidura do titular em cargo de Secretário Municipal ou de licença superior a 30 (trinta) dias, percebendo subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo Único – Assumindo o suplente no decorrer do mês perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

Art. 6º - O total da despesa com pagamento dos subsídios dos Vereadores, não poderá exceder o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município, nos termos do que dispõe o artigo 29, inciso VII, da Constituição Federal.

Art. 7º - A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de suas



receitas com folha de pagamento de pessoal, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores e do Presidente da Câmara, conforme determina o Art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Quando as despesas com o pagamento dos subsídios dos Vereadores contribuírem para ultrapassar os percentuais estabelecidos nos artigos 6º e 7º desta Lei, o Presidente da Câmara deverá baixar decreto reduzindo os valores fixados nos artigos 1º e 2º ao limite adequado, afim de atender ao que determinam os mandamentos constitucionais.

Art. 8º - Fica vedado o pagamento de parcela indenizatória das sessões extraordinárias em razão de convocação, nos termos do art. 57, §7º c/c art. 29, Inciso IX da Constituição Federal do Brasil.

Art. 9º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à contadas dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal para casa exercício financeiro.

Art. 10º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE., aos 25 (vinte e cinco) dias do Mês de Novembro de 2020.


ANTÔNIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, que a Lei Municipal n.º 645/2020 de 25 de Novembro de 2020, que “**FIXA O VALOR DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA PARA A LEGISLATURA 2021 A 2024, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Miraima, meio de publicação **OFICIAL** de todos os atos desta Municipalidade, a partir de 18/11/2020, atendendo aos dispositivos contidos na Lei Orgânica Municipal.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, aos 25 de Novembro de 2020.

AR ML
ANTONIO RAFAEL MORORÓ SÁ
Chefe de Gabinete/Matricula 1244770
CPF/MF nº 007.081.533-05



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Decreto Legislativo nº 001/2021 – Miraima-CE., 18 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, EM RESPEITO AO ART. 7º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL 645/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, respaldado pelo que preceitua o Art. 7º, parágrafo único da Lei Municipal 645/2020, datada de 25 de novembro de 2020, faz saber que a Câmara Municipal de Miraima aprovou e ele promulga o seguinte Decreto:

CONSIDERANDO que os valores previstos na Lei Municipal 645/2020, para pagamento do subsídio dos vereadores e presidente desta Casa, juntando-se aos valores gastos com os servidores necessários ao funcionamento da Casa, ultrapassam o limite de 70% dos valores das receitas previstas para o exercício de 2021, conforme Lei Orçamentária Anual, já com suplementação em 2021, que corresponde a R\$ 1.140.000,00 (Hum milhão e cento e quarenta mil reais);

CONSIDERANDO que além do pagamento de Pessoal a Câmara necessita de recursos para promoverem sua manutenção e ainda para custear os repasses da parte Patronal (20% + 2% RAT), para o INSS– Instituto Nacional de Seguridade Social;

CONSIDERANDO que a proposição do presente decreto é de competência exclusiva do presidente desta câmara, conforme coaduna o Art. 7º, parágrafo único da Lei Municipal 645/2020, datada de 25 de novembro de 2020.

Rua 12 de Maio 273 - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101
CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 CGF nº 06.920.468-3
Miraima - CE CEP: 62.530-000
www.camaramiraima.ce.gov.br



Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

CONSIDERANDO o respeito ao ditame legal determinado no Art. 29-A, §1º da Constituição da República.

CONSIDERANDO o respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado para R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) o valor do subsídio mensal dos Vereadores desta Câmara Municipal para a legislatura 2021/2024, respeitado o teto previsto no Art. 29, inciso VI, "b", da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - O Presidente da Câmara perceberá subsídio mensal de 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), observados os parâmetros legais, disposto na Lei Municipal 645/2020 e legislação correlata.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2021.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE., aos 18 de janeiro de 2021.


RAIMUNDO RIBEIRO SALES
Presidente



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Decreto Legislativo nº **001/2023** – Miraima-CE., 03 de Janeiro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO
LEGISLATIVO Nº 001/2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

CONSIDERANDO o aumento no repasse do duodécimo para a Câmara Municipal de Miraima, conforme o art. 5º da Lei orçamentária anual do exercício de 2023.

CONSIDERANDO que os valores previstos na Lei Municipal 645/2020, para pagamento do subsídio dos vereadores e presidente desta Casa, juntando-se aos valores gastos com os servidores necessários ao funcionamento da Casa, não ultrapassam o limite de 70% dos valores das receitas previstas para o exercício de 2023.

CONSIDERANDO que a proposição do presente decreto é de competência exclusiva do presidente desta câmara, conforme coaduna o Art. 7º, parágrafo único da Lei Municipal 645/2020, datada de 25 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o respeito ao ditame legal determinado no Art. 29-A, §1º da Constituição da República.

CONSIDERANDO o respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, respaldado pelo que preceitua o Art. 7º, parágrafo único da Lei Municipal 645/2020, datada de 25 de novembro de 2020, faz saber que a Câmara Municipal de Miraima aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado a revogação do Decreto Legislativo nº 001/2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2023.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA-CE., aos 03 de janeiro de 2023.

João Freitas Ferreira
JOÃO FREITAS FERREIRA
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRAFIMA



LEI Nº 566/2016, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Mirafima para o quadriênio 2017/2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mirafima, Estado Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Mirafima, para o quadriênio 2017/2020, ficam estabelecidos nos termos desta Lei.

Art. 2º - O subsídio do Prefeito Municipal, a ser pago mensalmente, em parcela única, tendo como base o disposto nos artigos 29, inciso V, 37, inciso XI e 39, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

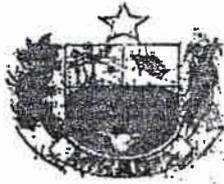
Art. 3º - O subsídio do Vice-Prefeito Municipal, a ser pago mensalmente, em parcela única, tendo como base o disposto nos artigos 29, inciso V, 37, inciso XI e 39, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Art. 4º - O subsídio do Secretário Municipal, a ser pago mensalmente, em parcela única, tendo como base o disposto nos artigos 29, inciso V, 37, inciso XI e 39, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 5º - O substituto legal que, na forma da lei, assumir a chefia do Poder Executivo, durante os impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito, previsto no artigo 2º desta Lei, proporcionalmente ao período de substituição, por mês ou fração.

Art. 6º - O substituto legal que, na forma da lei, assumir a Secretaria Municipal, durante os impedimentos ou ausências do titular, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Secretário Municipal, proporcionalmente ao período de substituição, por mês ou fração.

Art. 7º - Os subsídios fixados por esta Lei poderão ter seus valores revisados anualmente, considerando-se os mesmos índices e as mesmas datas observados para a



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRAÍMA



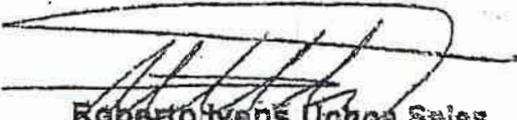
revisão geral da remuneração dos servidores do Município, nos termos do art. 37, inciso X, da CF/88.

Art. 8º - Os subsídios estabelecidos nos arts. 2º, 3º e 4º da presente Lei são fixados em parcela única, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, abono, adicional, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, nos moldes do art. 39, § 4º, da CF/88.

Art. 9º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município de Miraíma.

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo a partir de 1º de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

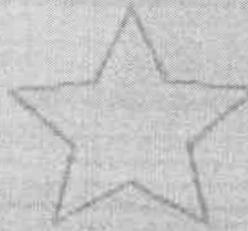
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA/CE, aos 20 dias do mês de setembro de 2016.


Roberto Ivens Uchoa Sales
Prefeito Municipal de Miraíma



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

CONTROLADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL



RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA - PATRIMÔNIO



2023

Rua 12 de Maio s/nº - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101
CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 CGF nº 06.920.468-3
Miraima - CE CEP: 62.530-000
www.cmmiraima.ce.gov.br



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

AÇÃO DE AUDITORIA - PATRIMÔNIO

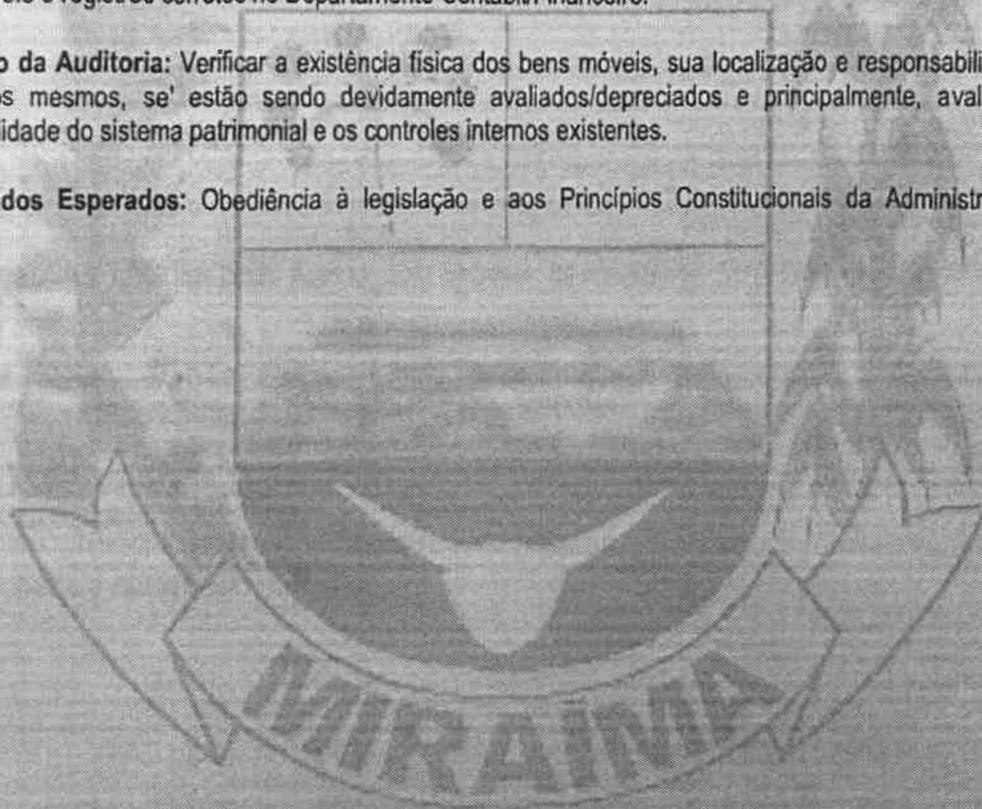
Avaliação Sumária: Avaliar as atividades relativas ao recebimento, tombamento, registro, controle, movimentação, depreciação baixa e inventário; de bens patrimoniais móveis adquiridos pela Câmara Municipal, bem como, a incorporação ao patrimônio dos bens patrimoniais móveis provenientes de outras formas.

Avaliação de Risco: Se há controle ou controle inadequado, má conservação, aquisição de itens sem utilidade, roubos e desvios.

Relevância: Necessidade de acompanhamento da movimentação do patrimônio físico do órgão para efeitos de controle e registros corretos no Departamento Contábil/Financeiro.

Objetivo da Auditoria: Verificar a existência física dos bens móveis, sua localização e responsabilidade sobre os mesmos, se estão sendo devidamente avaliados/depreciados e principalmente, avaliar a confiabilidade do sistema patrimonial e os controles internos existentes.

Resultados Esperados: Obediência à legislação e aos Princípios Constitucionais da Administração Pública.



SBA

Rua 12 de Maio s/nº - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101
CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 CGF nº 06.920.468-3
Miraima - CE CEP: 62.530-000

www.cmmiraima.ce.gov.br



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

**MATRIZ DE PLANEJAMENTO/PROCEDIMENTOS • AUDITORIA DE CONFORMIDADE E
REGULARIDADE OPERACIONAL**

ASSUNTO: CONTROLE DE PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

QUESTÕES DE AUDITORIA:

- Observância às disposições legais e as Instruções Normativas do órgão quanto à realização dos procedimentos administrativos e contábeis relativos ao Patrimônio do Poder, com aprovação por pessoa autorizada pelas operações e documentos.
- Probidade na aplicação do dinheiro público e na administração de valores.
- Comprovar se o registro da operação é adequado e se houve correspondência contábil e fiscal.
- Observar se a classificação patrimonial e a contábil dos bens incorporados são equivalentes.
- Verificar se todos os bens móveis foram devidamente incorporados ao patrimônio da Câmara, conferindo o controle analítico do setor e os registros contábeis.
- Checar se o material permanente adquirido para distribuição imediata ou direta está sendo controlado pelo Almoxarifado e se a documentação correspondente é encaminhada ao Setor de Patrimônio para fins de tombamento.
- Verificar se as incorporações são procedidas com base na competente documentação.
- Verificar os procedimentos relativos ao processo de avaliação/depreciação dos bens.

INFORMAÇÕES REQUERIDAS: Acesso aos Sistemas Informatizados de Almoxarifado/Patrimônio e Contabilidade.

FONTES DE INFORMAÇÃO: Sistemas Informatizados de Almoxarifado, Patrimônio e Contabilidade, Arquivo Físico e Dependências da Câmara Municipal de MIRAIMA.

TÉCNICAS DE AUDITORIA: Exame da Documentação Original, Exame de registros auxiliares, Correlação das informações obtidas.

LIMITAÇÕES DE AUDITORIA: Não houve.

GBA

Rua 12 de Maio s/nº - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101
CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 CGF nº 06.920.468-3
Miraima - CE CEP: 62.530-000
www.cmmiraima.ce.gov.br



Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

INTRODUÇÃO

Este relatório refere-se à auditoria realizada nas ações do primeiro e segundo semestre do exercício financeiro de 2023, nas atividades referentes ao Controle de Patrimônio da Câmara Municipal de MIRAIMA. Para a consecução do objetivo proposto e obtenção de evidências suficientes, adequadas, relevantes e úteis, foram utilizadas as técnicas básicas de auditoria, quais sejam: Exame da Documentação Original, Exame de registros auxiliares nos sistemas informatizados de Patrimônio e Contabilidade e Correlação das informações obtidas.

ESCOPO E METODOLOGIA

Os trabalhos incluíram avaliações documentais com conferência de valores e cálculos, com o objetivo de examinar e comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos e avaliar os resultados alcançados, quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade. É sobre essas bases que elaboramos o relatório.

VERIFICAÇÃO DE PROCESSOS - (check-list)

- 1 - O órgão tem um sistema de controle e registro individual dos bens do imobilizado? Sim
- 2 - O sistema informatizado de controle prevê o estabelecimento de responsabilidade funcional sobre os bens disponibilizados às várias áreas do órgão? Sim
- 3 - O sistema informatizado contém os Termos de Responsabilidade pelos bens a ser impresso quando da inscrição do bem? Sim
- 4 - O sistema informatizado de registro indica identificação e individualização das características dos bens, localização e movimentação dos bens, valores de custo ou aquisição, de depreciação, de correção monetária, de capitalização, residuais, de alienações e baixas, dados de identificação com documentação suporte e taxas de depreciação? Sim
- 5 - Todos os bens do órgão trazem plaqueta de identificação, que obedece a uma ordem numérica sequencial, em que a duplicidade de registros não deve existir? Sim
- 6 - A movimentação de bens entre os vários centros decustos do órgão é disciplinada e formalizada a fim de manter o controle sobre a localização deles? Não.
- 7 - As contas da razão são balanceadas periodicamente contra o sistema de registro patrimonial, pelo Departamento Contábil? Sim, mensalmente.
- 8 - O planejamento dos inventários prevê, entre outros procedimentos, utilização de etiquetas, inclusive para segunda contagem, bem como o controle de sua sequência numérica? Sim.
- 9 - A definição do que deve ser imobilizado segue os preceitos legais, assim como os métodos de depreciação? Sim.
- 10 - As aquisições ou acréscimos são efetuados mediante ordens de compra devidamente aprovadas, cotações de preços ou solicitações de orçamentos e autorização prévia de pessoal competente para tal, devidamente evidenciada? Sim.
- 11 - Os bens móveis permanentes estão corretamente identificados, a fim de facilitar sua localização e conferência? Sim

Rua 12 de Maio s/nº - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101
CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 CGF nº 06.920.468-3
Miraima - CE CEP: 62.530-000
www.cmmiraima.ce.gov.br



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

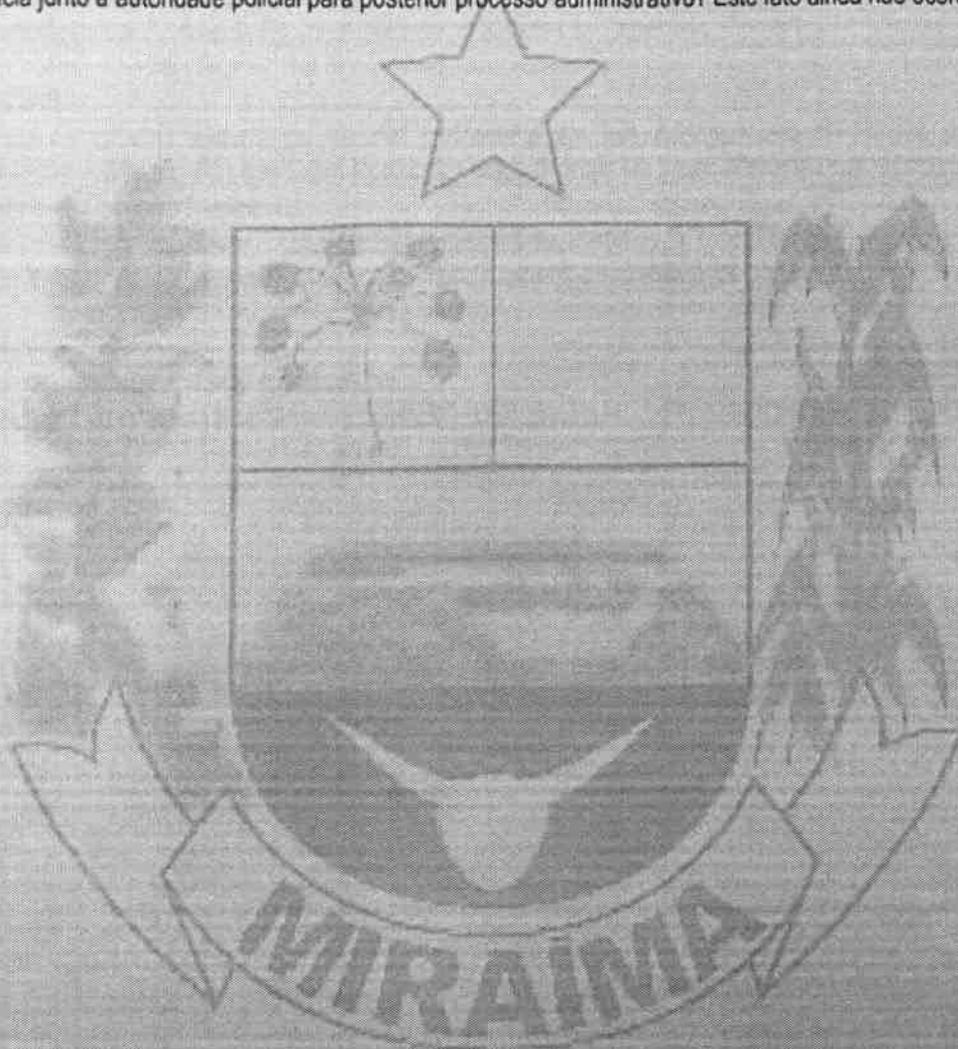
12 - Os bens de consumo de uso duradouro estão corretamente identificados, a fim de facilitar sua localização e conferência? Sim.

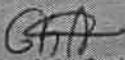
13 - Foi designada comissão, composta de membros estranhos à atividade dos setores fiscalizados, para inventariar, ao final do exercício financeiro, os bens patrimoniais de consumo em estoque? Não.

14 - A baixa dos bens móveis considerados irrecuperáveis ou inservíveis é feita desde que devidamente autorizada pelo Presidente da Câmara? Sim.

15 - Nos casos de alienação e extravio, a baixa patrimonial é dada somente após o encerramento do processo, de acordo com a ocorrência? Este fato ainda não ocorreu.

16 - Quando da ocorrência de extravio de bem, ou no caso de roubo ou furto, é providenciado o Boletim de Ocorrência junto à autoridade policial para posterior processo administrativo? Este fato ainda não ocorreu.




Rua 12 de Maio s/nº - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101
CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 CGF nº 05.920.468-3
Miraima - CE CEP: 62.530-000

www.cmmiraima.ce.gov.br



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

MATRIZ DE ACHADOS

ASSUNTO: CONTROLE DE PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL

BASE LEGAL: Constituição Federal; Lei 8.666/1993; Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); Lei Federal 4.320/1964;

ACHADOS DE AUDITORIA:

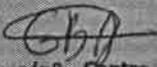
- Ausência de controle eficiente do material permanente quanto a sua movimentação.
- Desatualização dos Termos de Responsabilidade no Sistema de Patrimônio.

EVIDÊNCIAS:

- Ausência de controle eficiente do material permanente em uso, principalmente no tocante a sua movimentação, tendo em vista que foram localizados equipamentos em locais diferentes dos mencionados no Relatório de Cadastro Patrimonial.
- Falta de atualização regular dos Termos de Responsabilidade, identificação e localização dos bens móveis.
- Falta de atualização dos responsáveis por alguns equipamentos nos Relatórios de Cadastro Patrimonial;

CAUSAS/EFEITOS:

- Falta de atualização constante dos dados.
- Desatualização dos Termos de Responsabilidade.


Rua 12 de Maio s/nº - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101
CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 CGF nº 06.920.468-3
Miraima - CE CEP: 62.530-000
www.cmmiraima.ce.gov.br



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

PLANO DE PROVIDÊNCIAS

ASSUNTO: PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL

FASE/ETAPA DO PROCESSO: Concluído

PONTOS DE AUDITORIA:

- Verificar se todos os bens móveis foram devidamente incorporados ao patrimônio da Câmara, através de checagem entre o controle analítico do setor e os registros contábeis;
- Checar se o material permanente adquirido para distribuição imediata ou direta está sendo controlado pelo Almoarifado e se a documentação correspondente é encaminhada ao Setor de Patrimônio para fins de tombamento;
- Observar se a classificação patrimonial e a contábil dos bens incorporados são coincidentes;
- Verificar se as incorporações são procedidas com base na competente documentação;
- Observar se as disposições legais quanto as realizações de procedimentos administrativos estão sendo respeitadas;
- Constatar se as operações e os documentos foram aprovados por pessoas autorizadas;
- Comprovar se o registro da operação 'é' adequado e houve correspondência contábil e fiscal.

RECOMENDAÇÕES/ PROVIDÊNCIAS:

- Observância aos ritos do processo e atendimento a legislação;
- Instrução aos responsáveis pelo sistema e à comissão de inventário para atualizarem a situação física dos bens móveis no sistema de controle patrimonial utiliza-lo, quando da realização dos próximos inventários.
- Verificação de possíveis divergências entre os valores dos equipamentos e materiais permanentes e os saldos das respectivas contas patrimoniais no 1º semestre do corrente ano a que se refere o levantamento patrimonial, devendo identificar as causas (quando houver) e sugerir os acertos necessários para a correção dessas divergências.
- Caracterização de todos os bens permanentes e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração.
- Atualização periódica do Cadastro Patrimonial, providenciando inclusive, de forma tempestiva, a transferência de responsabilidades sobre os bens em caso de mudança do titular do setor, bem como a devida baixa, quando formalmente solicitada, dos itens patrimoniais considerados antieconômicos, irreuperáveis ou obsoletos, de acordo com a legislação vigente.
- Adoção de medidas eficazes com vistas a cumprir o disposto no artigo 96 da Lei nº, 4.320/64, no que se refere à elaboração anual do inventário físico-financeiro dos bens patrimoniais existentes na instituição, providenciando inclusive, por meio da comissão regularmente constituída, a devida conferência física dos bens que compõem o acervo patrimonial.
- Adequabilidade do registro das operações e respectiva correspondência contábil e fiscal.
- Promover urgentemente a AVALIAÇÃO dos itens patrimoniais que estão com vida útil expirando.

PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO: A definir pelo Ordenador de Despesas.

GABRIELLA BASTOS ALMEIDA

Controladora da Câmara Municipal de MIRAIMA

Gabriella Bastos Almeida

Rua 12 de Maio s/nº - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101
CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 CGF nº 06.920.468-3
Miraima - CE CEP: 62.530-000

www.cmmiraima.ce.gov.br



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

CONTROLADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL



RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA - ALMOXARIFADO



2023

Rua 12 de Maio s/nº - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101
CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 CGF nº 06.920.468-3
Miraima - CE CEP: 62.530-000
www.cmmiraima.ce.gov.br



Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

AÇÃO DE AUDITORIA - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO

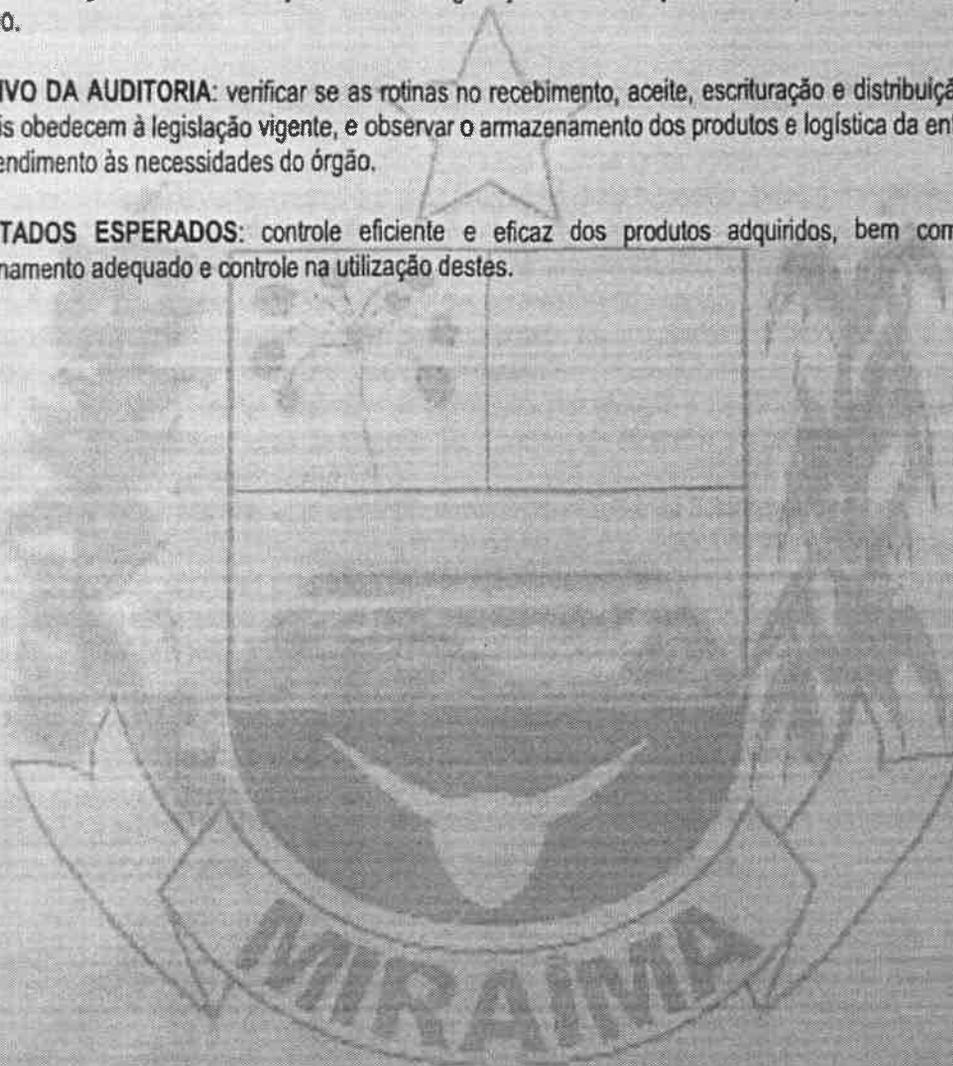
AVALIAÇÃO SUMÁRIA: avaliar as práticas administrativas relativas a toda movimentação e estocagem de materiais de consumo e de expediente.

AVALIAÇÃO DE RISCO: falta de controle ou controle inadequado, má conservação, aquisição de produtos sem utilidade, etc.

RELEVÂNCIA: garantir a conservação, controle e agilização na distribuição dos estoques de materiais de consumo.

OBJETIVO DA AUDITORIA: verificar se as rotinas no recebimento, aceite, escrituração e distribuição de materiais obedecem à legislação vigente, e observar o armazenamento dos produtos e logística da entrega para atendimento às necessidades do órgão.

RESULTADOS ESPERADOS: controle eficiente e eficaz dos produtos adquiridos, bem como o armazenamento adequado e controle na utilização destes.



GSA

Rua 12 de Maio s/nº - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101
CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 CGF nº 06.920.468-3
Miraima - CE CEP: 62.530-000
www.cmmiraima.ce.gov.br



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

MATRIZ DE PLANEJAMENTO/PROCEDIMENTOS - AUDITORIA OPERACIONAL
ASSUNTO: CONTROLE DE ALMOXARIFADO

OBJETIVO: Analisar os procedimentos internos relativos, ao recebimento, estocagem, distribuição, controle de materiais de consumo, entradas, saídas e estocagem dos materiais, bem como analisar a classificação, a segurança, a conservação e o consumo dos bens, na Câmara Municipal de MIRAIMA.

QUESTÕES DE AUDITORIA:

- Observar se as disposições legais e as Instruções Normativas do órgão são utilizadas nos procedimentos de controle do almoxarifado.
- Verificar:
 - O Almoxarifado está instalado em local de fácil acesso, o espaço físico é suficiente, há existência de segurança e o layout é funcional?
 - Os materiais estão protegidos contra intempéries, sinistros e outras forças físicas da natureza?
 - Todos os materiais de consumo, mesmo que para distribuição direta e imediata, passam obrigatoriamente pelos controles do Almoxarifado?
 - As funções dos responsáveis pelo Almoxarifado estão claramente definidas, com relação à escrituração, ao recebimento e à expedição de materiais e se houve correspondência contábil, fiscal, etc?
 - Os documentos referentes à movimentação da Almoxarifado são arquivados satisfatoriamente, a fim de possibilitar o seu fácil exame e manuseio, quando necessário?
 - Está sendo utilizada um sistema satisfatório de codificação, classificação e especificação dos materiais?
 - Em todas as vias das Notas Fiscais de entradas são devidamente atestados a recebimento e a aceitação dos materiais por funcionário autorizado?
 - As saídas de materiais são efetuadas somente através de requisições do Setor requisitante?
 - É feito levantamento periódico dos bens, para fins de orientação dos pedidos de suprimentos necessárias à unidade de compras, com base nos pontos de reposição acusadas nas fichas de controle de estoque?
 - Os procedimentos estão sendo realizadas como estipuladas, sem a ocorrência de erros e de fraudes?

INFORMAÇÕES REQUERIDAS: Notas Fiscais referentes ao período da avaliação e Acesso ao Sistema Informatizado de Almoxarifado.

FONTES DE INFORMAÇÃO: Sistema Informatizado; Arquivo de notas Fiscais, Sala do Almoxarifado.

TÉCNICAS DE AUDITORIA: Exame da Documentação Original, Exame Físico - verificação in loco, Exame de registros auxiliares e Observação.

LIMITAÇÕES DE AUDITORIA: Não houve.

POSSÍVEIS ACHADOS: Falhas na distribuição e controle dos itens em estoque.



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

AÇÃO DE AUDITORIA - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO

INTRODUÇÃO

Este relatório refere-se à auditoria realizada nos dados de almoxarifado da Câmara Municipal e no Sistema Informatizado de Almoxarifado, relativos ao primeiro e segundo semestre de 2023.

ESCOPO E METODOLOGIA

Os trabalhos de auditoria incluíram avaliações documentais, bem como entrevistas com o responsável pelo setor de Almoxarifado. É sobre essas bases que elaboramos o relatório da Unidade do Controle Interno.

VERIFICAÇÃO DE PROCESSOS - (check-list)

1 - As aquisições de bens são iniciadas com abertura de processo regular, de acordo com as normas legais pertinentes?

- Sim

2 - Existe sistema de cotação de preços por escrito para toda e qualquer compra e para mais de um fornecedor para cada compra, visando selecionar a mais conveniente?

- Normalmente são feitas, no mínimo, 3 cotações de preços no mercado local e, quando este não é capaz de fornecer os objetos, parte-se para municípios vizinhos.

3 - O órgão promove o controle e conferência física das compras e possui sistemas de registros e controles adequados para tal?

- Sim

4 - No dia do recebimento é verificada toda a documentação referente à aquisição de mercadorias?

- Sim

5 - As mercadorias recebidas são efetivamente contadas no recebimento delas?

- Sim

6 - As mercadorias são conferidas e encaminhadas para o Almoxarifado observando a quantidade, especificações, acondicionamento e qualidade dos produtos?

- Sim

7 - O recebedor carimba e assina a nota fiscal, atestando-a, deixando evidente que a mercadoria constante na nota fiscal foi recebida?

- Sim

8 - O registro no Almoxarifado é efetuado por pessoa independente do setor?

- Não

9 - A nota fiscal é encaminhada ao Setor de Almoxarifado para cadastro dos itens?

- Sim

10 - Após a verificação de que todo o procedimento foi efetuado e está em ordem, a Nota Fiscal é encaminhada para o Departamento Contábil Financeiro para liquidação e posterior pagamento?

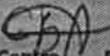
- Sim

11 - Os locais de armazenagem ou estocagem são adequados quanto a roubo, furto, fogo, perdas, extravios, etc?

- Não

12 - Os locais de armazenagem ou estocagem são adequados quanto a inacessibilidade de terceiros, não autorizados?

- Em parte


Rua 12 de Maio s/nº - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101
CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 CGF nº 06.920.468-3
Miraima - CE CEP: 62.530-000
www.cmmiraima.ce.gov.br



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

- 13 - O sistema informatizado de controle mantido evita as entradas e as saídas de estoques sem documentação suficiente e aprovada?
- Em parte
- 14 - São adotados registros ou fichas para controle dos estoques, movimentação e saldos (controle físico e financeiro)?
- Sim, no sistema informatizado de Almoarifado é possível tirar relatórios das movimentações e de saldo disponível de itens.
- 15 - O controle dos estoques tem sua movimentação integrada à contabilidade?
- Sim
- 16 - As existências indicadas pelos registros ou fichas de estoques são balanceadas mensalmente com as contas da contabilidade?
- Sim
- 17 - As diferenças são investigadas pelo departamento de contabilidade, antes de serem ajustadas, e os lançamentos dos ajustes são feitos pelo contador?
- Em partes.
- 18 - Os ajustes na contabilidade, decorrentes de ajustes nos registros ou fichas de estoque, são efetuados à vista de documentação aprovada?
- Em partes.
- 19 - As posições dos estoques são revisadas, periodicamente, no sentido de determinar existências excessivas ou insuficientes, obsoletos ou de baixa rotação?
- Não
- 20 - São emitidas instruções por escrito para a realização dos inventários?
- Não, é feito diretamente no sistema de almoarifado.
- 21 - São designados como responsáveis pela supervisão, controle e execução dos inventários, pessoas que sejam alheias à custódia e registro dos estoques?
- Não
- 22 - O órgão conta com departamento de compras organizado, no sentido de suprir em tempo hábil e a preços convenientes as necessidades do órgão?
- Em parte.
- 23 - As compras em geral são efetuadas com base em requisições numeradas, controladas e devidamente autorizadas?
- Não
- 24 - Existe necessidade de aprovação superior para compras de quaisquer valores?
- Sim
- 25 - Todas as cotações componentes do processo de compra são arquivadas de maneira adequada para eventual revisão posterior pela administração e auditoria interna?
- Sim, no mesmo processo.
- 26 - Os contatos com os fornecedores de materiais, tanto diretos como indiretos, são feitos pelo pessoal de compras, e nunca diretamente pelos departamentos usuários?
- Sim
- 27 - Ajustes de preços solicitados pelos fornecedores são previamente analisados e aprovados pelos níveis competentes?
- Sim
- 28 - Relatórios mensais são extraídos do sistema mostrando as alterações de preço do período?
- Em parte.

Rua 12 de Maio s/nº - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101
CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 CGF nº 06.920.468-3
Miraima - CE CEP: 62.530-000
www.cmmiraima.ce.gov.br



Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

29 - Nos casos de cotações mais urgentes e para compras de menores valores, são solicitadas por escrito para que fique evidenciada a realização da cotação de preços?

- Sim

30 - Os processos de cotação e anexos correspondentes, listas de preços e condições, correspondências, justificativas, etc., são mantidas adequadamente em arquivo?

- Sim

31 - Existe um serviço de recepção organizado no sentido de evitar a entrada de mercadorias desacompanhada de documentação fiscal, e com sistemas de registros e controles adequados para tal (procedimentos, formulários em uso e nº de vias e destinação, etc.)?

- Sim



GBA

Rua 12 de Maio s/nº - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101
CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 CGF nº 06.920.468-3
Miraima - CE CEP: 62.530-000
www.cmmiraima.ce.gov.br



Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

MATRIZ DE ACHADOS

ASSUNTO: CONTROLE DE ALMOXARIFADO

Achados de Auditoria:

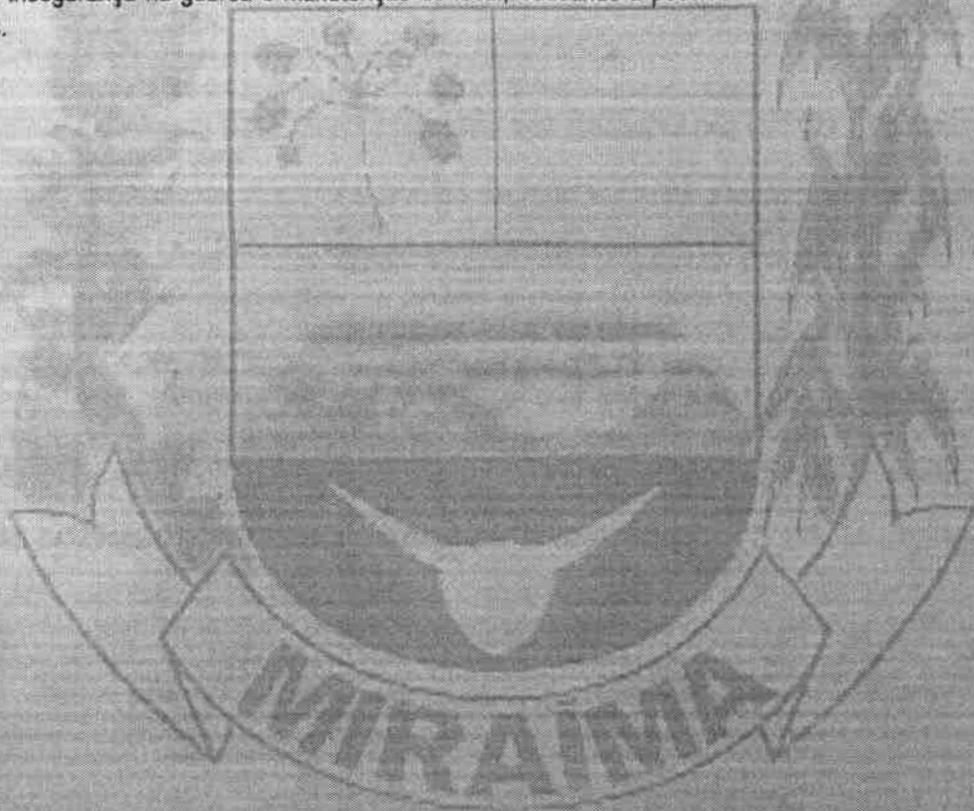
- Ausência de local apropriado para o recebimento e despacho dos materiais.
- Os locais de armazenagem/estocagem não são exatamente adequados.
- O órgão não dispõe de equipamentos de combate e prevenção contra possíveis incêndios.

Evidências:

- Livre acesso à sala de Almoarifado.
- Inexistência de equipamentos de combate e prevenção contra incêndios e outras intempéries.
- Falta de manutenção nos espaços (dedetização/higienização, ventilação, etc).

Causas: Limitações no layout do prédio de propriedade da Câmara Municipal.

Efeitos: Insegurança na guarda e manutenção do local, causando a possibilidade de riscos diversos às pessoas.





Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

PLANO DE PROVIDÊNCIAS

ASSUNTO: CONTROLE DE ALMOXARIFADO

FASE/ETAPA DO PROCESSO: Concluído.

PONTOS DE AUDITORIA:

- Observância às disposições legais quanto à realização dos procedimentos administrativos;
- Probidade na aplicação do dinheiro público e na administração de valores.
- Aprovação das operações e dos documentos componentes do processo por pessoas autorizadas.
- Adequabilidade do registro da operação e respectiva correspondência contábil, fiscal, etc.
- Dependências do setor de Almoarifado.
- Funções dos responsáveis pelo Almoarifado claramente definidas, com relação à escrituração, ao recebimento e a expedição de materiais, bem como correspondência contábil, fiscal, etc.
- Levantamento periódico dos bens, para fins de orientação dos pedidos de suprimentos necessários à unidade de compras, com base nos pontos de reposição acusados nas fichas de controle de estoque.

RECOMENDAÇÕES / PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS:

- Capacitação adequada dos servidores para melhor desenvolvimento das atividades.
- Segregação de funções, para que a mesma pessoa não seja responsável pela inserção e, ao mesmo tempo, pela baixa de dados e itens.
- Planejamento adequado das quantidades dos produtos que serão adquiridos, a fim de se evitar estoques e gastos desnecessários.
- Realização programada de detetizações e higienizações em todos os ambientes do Poder Legislativo.
- Providenciar a compra de equipamentos de combate e prevenção contra incêndios e sua correta instalação, lembrando que as mangueiras de incêndio devem ser adaptadas em local de fácil acesso. Quanto aos extintores de incêndio, recomenda-se que sejam adquiridos o quanto antes.
- Solicitar formalmente observância aos ritos do processo para facilitar a realização dos processos administrativos.
- Adaptar o local para o recebimento, despacho dos materiais, armazenagem e estocagem dos materiais.

PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO: A definir pelo ordenador de despesas.

GABRIELLA BASTOS ALMEIDA
Controladora da Câmara Municipal de MIRAIMA

Gabriella Bastos Almeida

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Mirai ma
 C mara Municipal de Mirai ma

AT  DEZEMBRO DE 2023
 P gina : 0001

RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENT�RIA		ORÇAMENT�RIA	
		Legislativa	1.448.350,17
	subtotal orçament�ria		subtotal orçament�ria
	0,00		1.448.350,17
CONTRAPARTIDA		EXTRA-ORÇAMENT�RIA	
EMPENHADA E A PAGAR - CMM	0,00	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
	subtotal contrapartida	LICENCA MATERNIDADE - CMM	2.874,19
	0,00	SALARIO FAMILIA - CMM	3.948,12
EXTRA-ORÇAMENT�RIA			subtotal
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			6.822,31
LICENCA MATERNIDADE - CMM	2.874,19	CONSIGNAÇÕES	
SALARIO FAMILIA - CMM	3.948,12	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CMM	175.221,23
	subtotal	INSS - PESSOA FISICA - CMM - CMM	3.826,95
	6.822,31	INSS-INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL - CMM - CMM	83.369,97
CONSIGNAÇÕES		IRRF - PESSOA FISICA - CMM - CMM	926,80
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CMM	175.221,23	IRRF A RECOLHER FOPAG - C�MARA - CMM	65.946,78
INSS - PESSOA FISICA - CMM - CMM	3.826,95	IRRF PESSO JURIDICA - CMM - CMM	758,40
INSS-INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL - CMM - CMM	83.369,97	ISS A RECOLHER PESSOA FISICA - CAMARA - CMM	1.097,80
IRRF - PESSOA FISICA - CMM - CMM	926,80		subtotal
IRRF A RECOLHER FOPAG - C�MARA - CMM	65.946,78		331.147,93
IRRF PESSO JURIDICA - CMM - CMM	758,40		subtotal extra-orçament�ria
ISS A RECOLHER PESSOA FISICA - CAMARA - CMM	1.097,80		337.970,24
	subtotal	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
	331.147,93	TRANSFERÊNCIAS PARA UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	
	subtotal extra-orçament�ria	DEVOLU�O DUODECIMO - CMM	1.649,83
	337.970,24		subtotal
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			1.649,83
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS			subtotal transfer�ncias concedidas
DUODECIMO CAMARA - CMM	1.450.000,00		1.649,83
	subtotal	SALDOS ATUAIS	M�s atual
	1.450.000,00		
	subtotal transfer�ncias recebidas		
	1.450.000,00		
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		
	subtotal		
	0,00		
	subtotal saldos anteriores		
	0,00		
TOTAL RECEITAS	1.787.970,24	TOTAL DESPESAS	1.787.970,24

Mirai ma, 31 de Dezembro de 2023.


 MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
 Assessoria Cont bil - CRC-CE 00594/O-6


 JOAO FREITAS FERREIRA
 PRESIDENTE DA CAMARA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

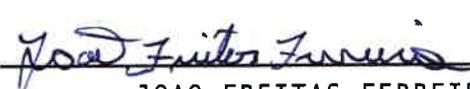
Ceará
Governo Municipal de Miraíma
Câmara Municipal de Miraíma

Página : 0001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	LICENÇA MATERNIDADE - CMM	674,19	0,00	2.200,00	2.874,19	
	SALÁRIO FAMÍLIA - CMM	3.469,56	0,00	478,56	3.948,12	
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CMM	160.390,31	0,00	14.830,92	175.221,23	
	INSS - PESSOA FISICA - CMM - CMM	3.420,15	0,00	406,80	3.826,95	
	INSS-INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL -	70.996,50	0,00	12.373,47	83.369,97	
	IRRF - PESSOA FISICA - CMM - CMM	834,12	0,00	92,68	926,80	
	IRRF A RECOLHER FOPAG - CÂMARA - CM	55.729,74	0,00	10.217,04	65.946,78	
	IRRF PESSO JURIDICA - CMM - CMM	657,60	0,00	100,80	758,40	
	ISS A RECOLHER PESSOA FISICA - CAMA	996,10	0,00	101,70	1.097,80	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO.....		297.168,27	0,00	40.801,97	337.970,24	
	DUODECIMO CAMARA - CMM	1.265.000,00	0,00	185.000,00	1.450.000,00	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS.....		1.265.000,00	0,00	185.000,00	1.450.000,00	
TOTAL GERAL.....		1.562.168,27	0,00	225.801,97	1.787.970,24	

Miraíma, 31 de Dezembro de 2023.


MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/O-6


JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Miraima
Câmara Municipal de Miraima

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
0000	Câmara Municipal de Miraima						
00 00. 01 031 0001 1.001	Modernização, Reforma e Ampliação do Préd Poder Legislativo						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.001	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 00. 01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	704.000,00	196.886,10	1.200,00	0,00	74.583,34	899.686,10	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	170.000,00	35.983,44	10.791,63	0,00	35.983,44	195.191,81	0,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	1.000,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	20.000,00	0,00	17.750,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	25.000,00	18.975,31	8.292,37	0,00	3.547,81	35.682,94	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500000000	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	20.000,00	38.390,00	22.280,00	0,00	3.390,00	36.110,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	101.000,00	171.565,32	22.554,00	3.538,40	13.304,26	250.011,32	0,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	10.000,00	20.000,00	2.782,00	0,00	0,00	27.218,00	0,00
TOTAL 2.001	1.100.000,00	483.000,17	134.650,00	3.538,40	130.808,85	1.448.350,17	0,00

MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/O-6

JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Miraima
Câmara Municipal de Miraima

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
00.00.01.031.0001.2.002	Incentivo ao Programa Vereador Mirim						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.002	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0000	1.200.000,00	483.000,17	234.650,00	3.538,40	130.808,85	1.448.350,17	0,00

Miraima, 31 de Dezembro de 2023.


MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/0-6


JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Miraima
Câmara Municipal de Miraima

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	1.200.000,00	483.000,17	234.650,00	3.538,40	130.808,85	1.448.350,17	0,00

Miraima, 31 de Dezembro de 2023.


MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/0-6


JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Miraima
Câmara Municipal de Miraima

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
0000					
00 00. 01 031 0001 1.001					
00 00. 01 031 0001 1.001					
4.4.90.51.00					
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00					
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 00. 01 031 0001 2.001					
3.1.90.04.00					
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00					
1500000000	899.686,10	0,00	133.983,34	899.686,10	0,00
3.1.90.13.00					
1500000000	195.191,81	0,00	41.564,74	195.191,81	0,00
3.1.90.16.00					
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00					
1500000000	2.200,00	0,00	200,00	2.200,00	0,00
3.3.90.04.00					
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00					
1500000000	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00
3.3.90.30.00					
1500000000	35.682,94	0,00	3.547,81	35.682,94	0,00
3.3.90.33.00					
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00					
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00					
1500000000	36.110,00	0,00	3.390,00	36.110,00	0,00
3.3.90.39.00					
1500000000	250.011,32	0,00	27.155,60	250.011,32	0,00
3.3.90.40.00					
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00					
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00					
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00					
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00					
1500000000	27.218,00	0,00	0,00	27.218,00	0,00
TOTAL 2.001	1.448.350,17	0,00	209.841,49	1.448.350,17	0,00

MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/O-6

JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Miraiáma
Câmara Municipal de Miraiáma

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
00 00. 01 031 0001 2.002 Incentivo ao Programa Vereador Mirim					
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras					
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0000	1.448.350,17	0,00	209.841,49	1.448.350,17	0,00

Miraiáma, 31 de Dezembro de 2023.


MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/0-6


JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0001

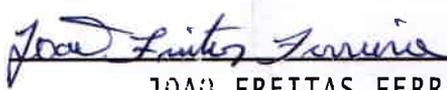
Ceará
Governo Municipal de Miraíma
Câmara Municipal de Miraíma

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	1.448.350,17	0,00	209.841,49	1.448.350,17	0,00

Miraíma, 31 de Dezembro de 2023.


MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/O-6


JOÃO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Miraima
Câmara Municipal de Miraima

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
0000	Camara Municipal de Miraima				
00 00. 01 031 0001 1.001	Modernização, Reforma e Ampliação do Préd Poder Legislativo				
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 00. 01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1500000000	899.686,10	0,00	133.983,34	899.686,10	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				
1500000000	195.191,81	0,00	41.564,74	195.191,81	0,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil				
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				
1500000000	2.200,00	0,00	200,00	2.200,00	0,00
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil				
1500000000	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				
1500000000	35.682,94	0,00	3.547,81	35.682,94	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção				
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria				
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
1500000000	36.110,00	0,00	3.390,00	36.110,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1500000000	250.011,32	0,00	27.155,60	250.011,32	0,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas				
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições				
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
1500000000	27.218,00	0,00	0,00	27.218,00	0,00
TOTAL 2.001	1.448.350,17	0,00	209.841,49	1.448.350,17	0,00

MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/O-6

JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0002

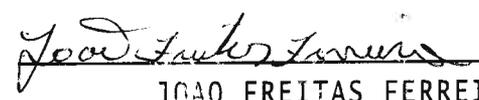
Ceará
Governo Municipal de Mirai ma
C mara Municipal de Mirai ma

MOVIMENTO FINANCEIRO

C�DIGO	EMPENHADA AT� O M�S	ESTORNO DE PAGTO NO M�S	PAGO NO M�S	PAGO AT� O M�S	EMPENHADA E A PAGAR
00 00. 01 031 0001 2.002 Incentivo ao Programa Vereador Mirim					
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 Premia�es cult.art.cient.desp.e outras					
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa f�sica					
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jur�dica					
1500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0000	1.448.350,17	0,00	209.841,49	1.448.350,17	0,00

Mirai ma, 31 de Dezembro de 2023.


MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Cont bil - CRC-CE 00594/0-6


JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Miraiáma
Câmara Municipal de Miraiáma

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	1.448.350,17	0,00	269.841,49	1.448.350,17	0,00
LICENÇA MATERNIDADE - CMM		0,00	1.106,00	2.874,19	
SALÁRIO FAMÍLIA - CMM		0,00	239,28	3.948,12	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CMM		0,00	14.830,92	175.221,23	
INSS - PESSOA FISICA - CMM - CMM		0,00	7.869,04	3.825,95	
INSS-INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL - CMM - CMM		0,00	16.771,96	83.369,97	
IRRF - PESSOA FISICA - CMM - CMM		0,00	278,94	926,80	
IRRF A RECOLHER FOPAG - CÂMARA - CMM		0,00	10.217,04	55.946,78	
IRRF PESSO JURIDICA - CMM - CMM		0,00	240,00	758,40	
ISS A RECOLHER PESSOA FISICA - CAMARA - CMM		0,00	364,70	1.097,80	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		0,00	48.870,98	337.970,24	
DEVOLUÇÃO DUODECIMO - CMM		0,00	1.649,83	1.649,83	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	1.649,83	1.649,83	
TOTAL GERAL		0,00	269.362,30	1.787.970,24	

Miraiáma, 31 de Dezembro de 2023.



MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/0-6



JOAO FREITAS FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA